ANNO LXXV — Quarta-feira 29 de Novembro de 1899 — NUMERO 269

# DIARIO DE PERNAMBUCO

**Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos**

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por seis mezes » . . . . . | 16$500 |
| Por trimestre » . . . . . | 9$000 |

## Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE OUTUBRO DE 1899

### Visitas domiciliarias

Começam a produzir os seus bons resultados os meios preventivos que estão sendo tomados pelos poderes estadoal e municipal.

Os commissarios de hygiene, activos e zelosos, vão dando conta de sua dificilima incumbencia, e collocando-se em a verdadeira posição que lhes compete, não em tido contemporisações de especie alguma, vindo mesmo a publico solicitar dos poderes as providencias que julgam necessarias para o bom estado sanitario da capital.

São geraes os applausos que se manifestam, e neste accordo unanime de vontades, verifica-se o quanto de acertado andou o Governo do Estado, confiando este importantissimo departamento da hygiene, a commissarios que não só pela capacidade profissional de que teem dado provas, como tambem pelo espirito de justiça e moralidade com que teem sabido desempenhar-se do seu cargo, são dignos do nosso apreço e da nossa gratidão

Debalde se tem procurado especular com as informes destes distinctos funccionarios, fazendo-se resaltar de suas entrelinhas censuras ao poder municipal; ao contrario, diverso e muito lisongeiro é o intuito que visam os dignos funccionarios com estas solicitações, preencher o maximo possivel os fins a que se destinam, e fazer com que por meio de uma rigorosa e severa fiscalisação, possa o governo satisfazer às necessidades que são de imprescindivel execução.

O serviço da limpeza das ruas vai sendo melhorado, e as solicitações constantes do boletim do Dr. Martins Sobrinho poder m facilitar o governo municipal a melhorar este serviço, no qual é despendida regular verba.

Continuem os Srs. Commissarios de hygiene, a bem cumprir os seus deveres, collocando-se nesta bellissima attitude em que se teem mantido, pois de seu zelo e dedicação, depende o bom exito desta campanha que a custa dos maiores sacrificios iniciaram o Estado e o Municipio, afim de pôr a salvo, sob os preceitos aconselhados pela sciencia, os cidadãos que habitam esta cidade, ameaçados de ser tragados pelo terrivel flagello que devasta uma das cidades mais florescentes do Sul da Republica.

Se nada tivermos a lamentar nesta difficil travessia, muito e muito terá que agradecer o povo áquelles que investidos dos cargos publicos, procuram defender a sua vida empregando os processos aconselhados pelo estudo e pelo trabalho, e regulando o seu estado sanitario por existencias compensadoras como as visitas domiciliarias proveitosas a todos nós.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.441—DE 11 DE NOVEMBRO DE 1899

Altera as instrucções dadas pelo decreto n. 3.285 de 20 de Maio ultimo, para reconhecimento dos institutos de ensino secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve, alterando as instrucções approvadas pelo decreto n. 3.285 de 20 de Maio ultimo, para o reconhecimento dos institutos de ensino secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares, mandar que sejam observadas as que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Capital Federal, 11 de Novembro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

*Epitacio da Silva Pessoa.*

—

Instrucções para o reconhecimento dos institutos de ensino secundario fundados pelos Estados, associações ou particulares, a que se refere o decreto desta data

Art. 1.º Os institutos de ensino secundario que tiverem sido ou venham a ser equiparados ao Gymnasio Nacional, para o fim de poderem passar certificados de conclusão de estudos e conferir gráos, ou sómente para a obtenção da primeira destas regalias, deverão satisfazer as seguintes condições:

I. Constituir um patrimonio de 50 contos de réis, pelo menos, representado por apolices da divida publica federal e pelo edificio em que funccionar o instituto ou por qualquer desses valores.

II. Prover uma frequencia nunca inferior a 30 alumnos pelo espaço de dous annos.

III. Observar o regimen e os programmas de ensino adoptados para o Gymnasio Nacional

Paragrapho unico. Nenhuma collectividade particular será admittida a requerer a equiparação do instituto de instrucção secundaria que houver fundado ou mantiver, sem que mostre ter adquirido instituição propria constituindo-se como sociedade civil na fórma da lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893.

Art. 2.º As apolices constitutivas do fundo patrimonial do instituto serão averbadas na Caixa de Amortização, em nome do mesmo instituto, com a clausula de inalienabilidade

Art. 3.º O predio em que tiver a sua séde o estabelecimento e que constituir, no todo ou em parte, o patrimonio do instituto, deverá estar segurado em companhia abonada, desembaraçado de onus cujo valor abranja total ou parcialmente o do patrimonio fixado em lei, o que provará com certidão do registro geral de hypothecas.

Art. 4.º Os institutos particulares de ensino secundario, para obterem a equiparação ao Gymnasio Nacional, declararão a denominação, séde e fins do estabelecimento, o nome e a naturalidade dos administradores e da pessoa a cujo cargo estiver a direcção technica do estabelecimento, e instruirão o pedido com os seguintes documentos:

I. Certidão do archivamento no registro civil dos estatutos, compromisso ou contracto social, quando se tratar de associação.

II. Um exemplar da folha official em que houverem sido publicados por extenso os estatutos ou estabelecimento.

III. Certidão da Caixa de Amortização ou registro geral que provem o cumprimento das exigencias do art. 2.º e ultima do art. 3.º destas instrucções.

IV. Laudo judicial de avaliação do edificio escolar.

V. Apolice de seguro do predio escolar devidamente averbada e authenticada.

Art. 5.º Si, á vista dos documentos apresentados, achar-se que a organização scientifica do instituto está de accordo com a lei, o Governo designará pessoa de reconhecida competencia afim de verificar a idoneidade moral e technica do director e do corpo docente, a existencia de laboratorios, gabinetes e apparelhos necessarios ao ensino das sciencias physicas e naturaes e a frequencia do estabelecimento não inferior a 30 alumnos nos dous annos immediatamente anteriores.

Para esse fim, os interessados deverão franquear não só os livros e documentos de matricula, como fornecer as provas de frequencia que forem exigidas. O resultado do processo deverá ser communicado ao Governo, em minucioso relatorio.

Art. 6.º Reconhecido o instituto, o Governo nomeará um delegado fiscal de provada idoneidade, o qual em relatorios semestraes exporá quanto houver observado sobre os programmas e merecimento do ensino, marcha do processo de exames, natureza das provas exhibidas e finalmente sobre a observancia do regulamento do Gymnasio Nacional, no que tiver applicação ao instituto equiparado.

§ Unico. A estes delegados incumbirá a fiscalização dos exames de madureza de que tratam os arts. 20 a 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 3.251, de 8 de Abril de 1899.

Art. 7.º Os delegados fiscaes perceberão a gratificação annual de 2:400$000, paga pelo respectivo instituto, que a recolherá em prestações semestraes á repartição federal pelo Governo designada.

Art. 8.º O Governo cassará as prerogativas e vantagens da equiparação ao Gymnasio Nacional aos institutos que se afastarem do regimen official de ensino, e em que se praticarem abusos quanto á idoneidade dos alumnos nos exames, ou na collocação de gráos, e bem assim aquelles em que forem toleradas actos de immoralidade e incivismo ou que acarretem o abatimento moral do ensino.

a) A concessão será tambem cassada:

I. Quando for dissolvida a sociedade mantenedora do estabelecimento de ensino ou o proprietario declarar extincto o respectivo estabelecimento.

II. Quando por dous annos successivos a frequencia não chegar ao minimo legal.

b) será suspenso o goso das prerogativas da equiparação.

I. Deixando o proprietario do estabelecimento ou a sociedade de sujeitar ao exame do delegado fiscal e á approvação do Governo as alterações que fizer nos seus estatutos ou compromisso, até que satisfaça essa obrigação.

II. Baixando a frequencia a menos de 30 alumnos durante mais de um semestre

III. Deixando de renovar o seguro do predio em que estiver a séde do estabelecimento, quando elle constituir no todo ou em parte o fundo patrimonial da sociedade.

IV. Deixando de apresentar ao delegado fiscal annualmente as condições de que trata o art. 4º III destas instrucções.

Paragrapho unico. Só por decreto, e depois de audiencia dos interessados em inquerito regular, poderá ser cassada a equiparação. O Ministro poderá, porém, por simples portaria resolver a suspensão em vista da representação do delegado fiscal, por tempo não excedente a um anno. Si, dentro do periodo da suspensão o instituto não provar ter satisfeito as obrigações que são impostas, ser-lhe-ha cassada a concessão.

Art. 9.º Aos institutos creados e custeados pelos governos estadoaes não se estendem as obrigações constantes dos ns. I e II do art. 1.º, para que possam gosar das prerogativas do Gymnasio Nacional. Taes prerogativas, porém, só lhes serão reconhecidas e mantidas, si observarem o regimen e programmas de ensino do gymnasio.

Capital Federal, 11 de Novembro de 1899. —*Epitacio Pessôa.*

### Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 25 de Novembro de 1899.*

Bacharel Joaquim Corrêa de Oliveira Lyra, juiz municipal do municipio de Correntes, solicitando 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar da saúde de sua senhora que se acha gravemente alterada.—Como requer.

Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira da cidade de Altinho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com o officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros professor nomeado para a cadeira do Bonito, pedindo que se lhe mande abonar, para despezas de seu primeiro estabelecimento a quantia, a que se julga com direito, por força do regulamento em vigor. Indeferido, em vista da informação.

Valdevino Francisco dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do Dr. Chefe de Policia

Antonio do Rego Barros, enfermeiro da Casa de Detenção desta cidade, requerendo abono de faltas.—Abono.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 13$590 do fornecimento d'agua a Secretaria dos Negocios da Justiça e interior, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno —Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma pedindo que se lhe mande pagar a conta inclusa na importancia de 14$490, do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, no trimestre de Julho a Setembro deste anno.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta junta na importancia de 659$000 do fornecimento d'agua a Casa de Detenção no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno —Informe o Sr director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo que se lhe mande pagar as contas juntas na importancia de 3$690, de fornecimento d'agua no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, sendo a Escola Normal 18$150, e ao Gymnasio Pernambucano 18$150.—Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da conta inclusa, na importancia de 19$211, do fornecimento d'agua a Escola de Engenharia no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno —Informe o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Julio Maria do Rego Barros, administrador da Casa de Caridade de Itambé, pedindo que seja escripturado o pagamento pela verba de exercicios findos do orçamento vigente, da prestação ultima da subvenção votada na lei n. 315 em favor da referida casa, na importancia de um conto duzentos e cincoenta mil reis.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Baptista Pereira Canejo, viuvo da professora que regia a cadeira do sexo feminino da cidade de Salgueiro, Thereza de Jesus Barros Lima, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a sua finada mulher —Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 27 —

Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito do municipio de Garanhuns, requerendo sua remoção para o da Escada, que se acha vago.—Como requer.

Bachareis Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito de Petrolina; José Francisco de Faria Salles, juiz municipal do Altinho; e Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso, pedindo remoção para o municipio da Escada, que se acha actualmente vago.—Prejudicados

José Francisco Gregorio, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo subirem de appellação ao Superior Tribunal de Justiça. -Informe o Sr. Dr juiz de direito do municipio de Pau d'Alho.

José Bernardo de Siqueira, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Palmares, afim de ahi ser submettido a novo julgamento.-Informe o Sr. Dr juiz de direito do municipio de de Palmares.

José Carlos Gomes, tenente do Corpo de Policia Urbana, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para occorrer as despezas de um novo fardamento.—Deferido, com o officio desta data ao Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Olinda do Amor Divino, pedindo a transferencia de seu marido o sentenciado Manoel Raymundo de Oliveira Lima, da Casa de Detenção para o municipio de Canhotinho, afim de ahi ser submettido a julgamento. -Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho.

O porteiro

*C. Moraes.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, do dia 27 de Novembro de 1899.

Isabel Angelica de Carvalho, pedindo admissão de seu filho de nome Miguel na Escola Industrial Frei Caneca. —Sim, na primeira vaga.

—Dia 28—

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:511$723, importancia da illuminação de Olinda durante o mez de Outubro proximo passado.—Deferido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Antonio Augusto de Araujo, pedindo para ser recebida como caução afim de concorrer a arrematação de pintura do gradil e portões do jardim Treze de Maio e concertos da ponte sobre o rio Carmman parte da quantia de 570$600 que se acha escripturada no Thesouro a credito do supplicante.—Informe com urgencia o Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques Menezes, contractante dos reparos da cadeia do municipio do Rio Formoso, pedindo restituição de cauções. Diga-se a Secretaria da Industria afim de fazer entrega definitiva da obra e que refere o voltar querendo.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, pedindo para dar como caução afim de concorrer a arrematação da construcção de uma guarita em Morenos, na estrada da Victoria, apolices emittidas pela Municipalidade desta cidade.—Sim, pelo valor de cotação.

Companhia do Beberibe pedindo pagamento da quantia de 93$000, proveniente do fornecimento d'agua aos fornos de cremação do lixo da Secretaria da Industria, Inspectoria de Hygiene Publica e Instituto Vaccinico no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Attendida nos termos do officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Bielgen Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:133$70 ... de gaz consumido na illuminação interna da Secretaria da Industria e no Laboratorio chimico da mesma Secretaria durante os mezes Janeiro a Junho do corrente anno.—Mandou-se escripturar.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 11$700 importancia do gaz consumido na illuminação externa do Tribunal da Relação nos mezes de Janeiro a Março ultimos.—Mandou-se escripturar.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador do tenente-coronel Sergio Gomes de Sá contractante dos reparos do predio onte funccionam as escolas do municipio Passarém, pedindo restituição da caução.—Restitua-se.

Companhia Serviços de Portos, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro para habilitar a concorrencia dos reparos da ponte da Capunga.—Deferido, com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 165$260, proveniente de passagens concedidas nos mezes de Julho e Agosto ultimos.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 75$80 pelos transportes feitos durante os mezes de Julho e Agosto ultimos —Deferido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Antonio Braga, pedindo a retirada do menor Luiz Bomfacio da Cruz Braga, da Escola Industrial Frei Caneca —Sim.

Tondella Cocklas & C. pedindo pagamento da quantia de 383$420 pelo fornecimento que fez de objectos a esta Repartição.—Mandou se escripturar.

—Dia 27—

Josepha Mirandolina de Almeida Catanho, pedindo para ser admittido na Escola Industrial Frei Caneca seu filho de nome Alipio de Almeida Catanho. Attendida nos termos do officio desta data dirigido ao director da Escola Industrial Frei Caneca.

Nicéas da Silva Gusmão, contractante dos reparos da ponte de Tapacurá, pedindo restituição da caução.—Attendido com o officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Paula da Sou a Rangel, pedindo permissão para que seu afilhado Romaria L. de Freitas que se acha na Colonia Frei Caneca venha passar o mez de Dezembro em sua Companhia.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Joaquim Francisco da Costa, pedindo a suspensão do trabalho que se está procedendo no esgoto que dá sahida das aguas servidas do quintal da casa n. 52 á rua da Assumpção.—O supplicante deve entender-se com o gerente da Companhia Recife Drainage o serviço de canalisação para os encanamentos da mesma Companhia de conformidade com o accordo de 29 de Agosto do corrente anno.

O porteiro.

A Peregrino

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 27 de Novembro de 1899*

Amelia Minervina Fernandes.—Certifique-se.

José Bento da Costa Meireles e o major Eugenio Vellez de Mello. Ao Exm. Sr Governador.

Clemente Lopes de Siqueira, José Rodrigues da Silva, Rosa da Conceição Rodrigues Ribeiro, José Joaquim de Azevedo, Maria do Carmo Mendes Ribeiro M. J. Campos e Oliveira & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Anna Emilia de Miranda Henriques Bardominiano Nilo dos Santos Pereira Barros Francisco de Assis Ribeiro Rosa José Antonio Carneiro. José Francisco Xavier Trajano de Oliveira Souza, Theodonio Travasso e Antonio Coelho Pinheiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-director de contabilidade.

Julia Galena e Maria do Carmo Galena Expeçam se os titulos nos termos da informação.

O PROTOCOLISTA,

*Amaro Bandeira.*

SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 27 de Novembro de 1899*

Justino Justiniano da Gama, collector interino de Aguas Bellas, pedindo dispensa da glosa de sua porcentagem, visto não ter recolhido em tempo a arrecadação por se achar doente conforme prova com o documento junto —Informe o Thesouro.

Dr. José Francisco Martins Sobrinho auxiliar da Hygiene, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito como demographista e director interino do Instituto Vaccinogenico Estadoal.—Pague-se, visto tratar-se de simples commissões.

Guilhermino Joaquim do Rego Barreto, pedindo pagamento da quantia de 300$000 que se acha escripturada.—Pague se opportunamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

*Despacho do dia 28 de Novembro de 1899*

Clotilde de Azevedo Mello e Fitzgill Dias Pontual.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos

A Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Deferido, cingindo-se ao perfilamento legal.

Cunha & Gouveia.—Deferido, pagando os emolumentos e cingindo-se ao requerido.

Costa Lima & C.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e fazendo a competente caução.

José dos Santos Coelho.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Prefeitura Municipal do Recife, em 28 de Novembro de 1899.

O PORTEIRO,

*Manoel de Sant'Anna Araujo.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 28 do corrente*

Engracia de Miranda Oliveira, Maria Francisca Alves de Oliveira, Silva Ferreira e Francisco Salgado Braz.—Informe a 1.ª Secção.

Lemos & C.—Informe a 3.ª Secção.

O Porteiro,

S bastião Cavalcante.

### Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 256.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco de Assis Monteiro, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Henriques da Silva, Manoel do Nascimento, José ... Severino Gomes dos Santos José Guilherme Francisco de Sant'Anna e João Leonardo Ferreira Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José Osmundo Manoel de Oliveira, Maria do Rosario e Philomena Maria do Rosario, por disturbios.

Communicou-me o subdelegado do Recife que, antes de hontem, na rua do Caes ... da mesma freguezia, o individuo ... Francisco de Assis Monteiro, ... de navalha feriu a Damiana Cosme do Espirito-Santo.

A referida autoridade procede as diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

O subdelegado do 1º districto de S. José ... que, na noite de 26 do corrente, na rua de S. João, ... os individuos Leopoldo Figueira ... João Baptista Fagundes Galvão ... de revolver deram diversos tiros, indo um dos projectis attingir a Affonso Felix de Nazareth, que se achava a porta de ... de sua residencia na alludida rua.

Contra os dous individuos que foram presos em flagrante delicto, procede a referida autoridade as diligencias, de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 1º districto da Graça me foi communicado que, em data de 26 ... mez na rua Barão da Concordia, ... o individuo de nome ... fez diversos ferimentos em ... de Souza.

Aquella autoridade procede as diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

... de 21 do corrente, no 1º districto do municipio de Garanhuns, os individuos Bento Nogueira e Manoel Nogueira, ... aggrediram e feriram gravemente a praça do ... Raymundo Nunes dos Santos, que faz parte do destacamento da alludida localidade.

O delegado respectivo procede as diligencias legaes contra os delinquentes que logrearam evadir-se.

Participou-me o delegado de policia do municipio do Agua-Preta que no dia 17 do corrente capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo Manoel ... Gomes da Silva, ... por Manoel Deodato, por crime de ... civis.

O cidadão Manoel Raphael dos Anjos entrou no dia 15 deste mez no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Muribeca do municipio do Jaboatão, na 1ª supplencia.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

*Leopoldo M. de Paula Lins.*

## EXTERIOR

### AMERICA DO SUL

BOLIVIA

O general Pando, chefe victorioso da revolução de La Paz, foi acclamado pelo povo presidente da Republica.

O mesmo general em Oruro prestou o juramento da lei, e assumio o exercicio do governo, em que foi investido.

No discurso que pronunciou por essa occasião, accentuou a conveniencia da união dos partidos para restabelecimento da ordem, entendendo não ser actualmente occasião propicia, quando a capital se acha em estado de sitio para discussões sobre o systema de governo a adoptar-se

— Chegou a Oruro a junta do governo, que installou-se ahi, elegendo para presidir seus trabalhos o Sr. Calvio Montes.

A Convenção de Oruro elegeu para o cargo de presidente da Republica o general Pando, e para o de vice-presidente o Sr. Velasquez.

— Prestaram o juramento constitucional e assumiram o exercicio dos cargos os ministros Calvimontes, da fazenda; Guachalla, do exterior; Oropeza, da Instrucção; Romero, do interior; Montes, da guerra.

— O governo provisorio enviou mensagem á convenção nacional, expondo todos os successos occorridos desde a revolução.

Assegura que continuará a demarcação das fronteiras com o Brasil; diz que foram tomadas energicas medidas para dominar a insurreição no Acre e, ao concluir, assegura que a Bolivia conta com um exercito disciplinado e apetrechado de guerra sufficientes para garantir a ordem.

— Estão sendo tomadas rigorosas medidas de prevenção contra a invasão da peste bubonica.

— Deve partir incontinenti para o Acre a expedição organisada pelo Governo, afim de restabelecer a ordem naquelle territorio; a qual compõe-se de cerca de mil homens.

— *El Heraldo*, de Cochabamba de 5 do mez passado, publicou, sob o titulo *La intriga sobre el Acre*, o seguinte artigo:

«Não resta duvida que mão occulta persegue a Bolivia para defraudar os seus direitos territoriaes no Acre.

Apenas constituido o Ministro Paravicini nessa fronteira, para fundar a Alfandega nacional em Puerto Alonso, começaram os telegrammas de Manáos e do Pará denunciando atropellos imaginarios commettidos por aquelle ministro, contra os povoadores radicados alli, isto no intuito de desautorar a administração boliviana.

Seguidamente, outros telegrammas espalhados a todos os ventos denunciam um tratado secreto entre o ministro Paravicini e o ministro Americano, para garantir a Bolivia em suas possessões do Acre, como se não fôra bastante a palavra honrada do Governo Brasileiro, para a entrega pacifica desses territorios; habil sugestão planejada para despertar as susceptibilidades do povo brasileiro, aproveitando a coincidencia de uma viagem até Iquitos de um navio americano.

Chega o trama contra a Bolivia até ao extremo de simular-se o texto de um tratado entre os ministros Americano e Boliviano; facto desmentido por ambos e desautorisado pela nossa Chancellaria.

Com estes antecedentes, o tumulto dos barraqueiros do Acre, sem representação legal, assalta Puerto Alonso e desaloja pela força as nossas autoridades, acto escandaloso não autorisado por nenhuma autoridade brasileira e que foi condemnado pelo Governo do Rio de Janeiro.

E como complemento de todo este plano de intrigas e de manejos indignos contra a Bolivia, surge o pronunciamento de dous hespanhóes aventureiros Utoff e Galvez, que a seu serviço levou Paravicini, declarando o estado independente o Acre, tendo por presidente Galvez.

O mais curioso, porém, neste assumpto, é que os mesmos oficiosos telegrammas sobre o Acre dizem agora que esse pronunciamento foi feito de accordo com os Estados Unidos da America para receber sua protecção.

Bem se comprehende onde vão parar todos estes manejos que sahem das mesmas mãos inimigas da Bolivia.

E' de esperar que o activo representante boliviano do Rio, empregará todo o seu zelo e diligencia para desbaratar tão iniquo plano.

O Governo do Brasil tão sério e circumspecto em suas relações internacionaes, está obrigado, nesta occasião, a dar provas de seu recto proceder com a Bolivia, facilitando os meios de desbaratar essa audacia de aventureiros hespanhóes, isto é, permittindo-lhe obrar com inteira liberdade para repor as suas autoridades alli, de onde foram ultrajadas e separadas violentamente

Nosso governo deve obrar activamente para alcançar este resultado, tanto por via diplomatica, como por parte directa do nosso territorio, que possue amplas facilidades para qualquer operação bellica.

Ha por força necessidade de empregar acção directa contra os aventureiros, que como o Rei Aurelio I, de Araucania, querem fazer-se celebres e ganhar boa somma de dinheiro; e, principalmente, fazer parar os golpes traiçoeiros e indignos dos inimigos secretos instigadores deste plano e fomentadores de ha muito tempo de resistencia contra a Bolivia.

O que se realisa hoje não é obra do acaso é o resultado de antecedentes conhecidos de trabalhos premeditados.

Desperte o Governo diante destas revelações, não gratuitas, senão fundadas, e redobre a sua vigilancia e actividade até alcançar o objectivo de nossos desejos e recobrar a nossa soberania no Acre e no Purús.

Para esse fim conte com o concurso de todo o povo boliviano, prompto sempre a qualquer sacrificio.

— O Sr. Dr. Frederico Diez de Medina, que exerce no Brasil o cargo de ministro da Bolivia, acaba de publicar um importante livro sobre direito internacional, que mereceu as mais honrosas referencia de Mr. Pradier Jóderé.

— As peças de artilharia existentes na Capital e entregues pelo general Vargas, ao render-se no mez de Abril proximo passado, foram transportadas para Oruro por ordem da Junta governativa.

## O Dr. Ricardo Jorge e a peste bubonica

(Maria Amalia Vaz de Carvalho)

Conhece o leitor o drama de Ibsen, intitulado «O Inimigo do Povo»? E' uma obra symbolica, que, para nós, portuguezes, adquirio no momento actual uma significação de prophecia.

«O Inimigo do Povo» é um homem de alta intelligencia e de admiravel probidade moral e scientifica.

E' o director de uma estação de aguas, cujo desenvolvimento crescente tem feito prosperar e enriquecer a localidade em que essas aguas abrotaram.

De villa pequena e pobre, tornou-se uma cidade populosa em que ha commercio, industria negocios, bellos predios que se alugam caro, forasteiros ricos que vêm passar temporadas, deixando uma quantia enorme de dinheiro como vestigio de sua passagem etc. etc.

Em meio deste enriquecimento progressivo, o Dr. Storckman, o medico, percebe que as aguas estão inquinadas de um morbo lethal; que ou hão de immediatamente deixar de ser exploradas, ou uma epidemia de typho vai desenvolver-se, levando a desolação e a morte ao seio de centenares de familias pobres

Mas deixar de explorar as aguas é tambem uma catastrophe. A cidade nasceu por ellas, vive por ellas, são ellas que a engrandecem dia a dia são ellas que lhe dão importancia e valor.

A familia do Dr. Storckman, cunhados, irmãos, parentes, estão interessados em que as aguas, longe de serem desacreditadas, adquiram de cada vez mais adeptos e propagandistas.

Fechar o estabelecimento, que attrahe alli um numero infinito de forasteiros, a cidade definha e morre; nada subsistirá dessa prosperidade, deixando de subsistir a causa que a determinou...

O Dr. Storckman interroga a sua consciencia e resolve-se a revelar a verdade.

Ao saberem desta funesta resolução, funesta para os seus interesses, acodem á casa delle os magistrados principaes da cidade, os padres, os seus negociantes, os proprietarios Todos imploram, todos gritam, todos barafustam. E' a ruina, é a desgraça universal, que a intervenção de Storckman determina fatalmente.

Os parentes pedem pelo amor de Deus ao seu parente que os não arruine; os amigos invocam tudo que pode invocar a velha amizade para ser attendida. As mulheres choram. Os homens serios enumeram a serie de calamidades que uma revelação de tal ordem pode produzir.

O Dr. Storckman torna-se inflexivel. A sciencia, o estudo, o trabalho de longos dias e de longas noites revelaram-lhe uma verdade que elle tem por força de communicar, sob pena de tornar-se um miseravel.

O egoismo dos outros não o demove da sua propria abnegação.

Não foi elle que inquinou as aguas, até alli salvadoras; que culpa tem elle que tal facto se désse? Culpa teria, se o occultasse por mais tempo.

A regra inquebrantavel da sua vida de homem de sciencia seria indignamente violada se elle se conservasse em silencio.

Storckman falla Revela a horrivel verdade; e á verdade sacrifica a prosperidade material dos seus amigos, da sua familia, e de todos que conhece e ama desde criança.

A tormenta que contra elle se desencadeia é horrivel.

Deturpam-lhe as intenções; calumniam-lhe os propositos; desvirtuam-lhe as palavras; apupam-n'o; proclamam-n'o um mentiroso ou um louco, um perverso em todo o caso.

Os que o amavam, abandonam-no; os que criam n'elle, renegam-n'o,

De pé, resistente, inflexivel, elle espera a onda da colera popular e não se deixa, por um momento só, vencer.

Se as classes dirigentes tinham appellado para elle julgando corrompel-o, agora rechaçadas pela sua austeridade inflexivel servem-se do povo, dos ignorantes, dos incultos, para o perseguirem com brutalidade.

Insinuam a' pobre e ignorante multidão que elle é o seu grande inimigo, e que como tal é urgente expulsal-o ou matal-o.

«Inimigo do Povo», eis o nome com que o assignala o egoismo exasperado de uns, a ignorancia brutal dos outros.

E, sósinho, fazendo frente a' hoste selvagem do inimigo, elle exclama—que é «forte justamente porque se sente só.»

—

Julgava eu ao ler o drama que cito aqui de memoria (nem sei mesmo se escrevi certo o nome do protogonista) que isto era um symbolo do genio de Ibsen, o qual, por ir de encontro ás convenções e as tradições, ás «mentiras convencionaes da nossa contestação,» como lhes chamou Nordau, tambem tinha incorrido no odio e na perseguição dos homens.

Enganei-me. Estava destinada a presenciar, a ver com os meus proprios olhos a realização concreta e palpavel da ficção dramatica de Ibsen.

O Dr. Ricardo Jorge é o «inimigo do povo» sonhado pelo immortal norueguez. Tem dessa figura austera de sacrificio, de força e de grandeza as linhas mais accentuadas e mais bellas.

A par do seu alto valor scientifico, hoje infelizmente proclamado no mundo inteiro, elle tem a coragem moral mais extraordinaria e mais rara, a vontade mais tenaz e mais original no nosso meio, a comprehensão do papel do sabio moderno mais bem sublime!

O Dr. Ricardo Jorge era conhecido de toda a gente culta em Portugal pelo seu grande talento. Um seu estudo consagrado a' memoria do inolvidavel Souza Martins fora avidamente lido por todos os que sabem apreciar manifestações deste genero; mas, graças a' monotonia do nosso viver material e intellectual, elle nunca pudera revelar todos os aspectos multiformes de sua individualidade superior.

Foi necessario que este novo flagello, que açoita o nosso desventurado Portugal, viesse por em toda a sua luz este caracter viril e grande, para que nós pudessemos incluir na curta lista dos nossos homens de energia, a um tempo mental e moral, este homem, que é simultaneamente um sabio e um heroe.

Tambem no infeliz Porto flagellado e quasi arruinado, as multidões que elle quer salvar da peste o apedrejam e insultam.

Tambem ahi as classes, que deviam ser educada, insinuam, sugerem a plebe estulta e desgraçada, que o «inimigo do povo» é aquelle que luta noite e dia para valer o povo.

Tambem ahi ha pamphletarios perversos ou estupidos que publicam que quem «faz a peste» é o Dr. Ricardo Jorge.

E é necessario que pelotões de soldados protejam a mulher e os filhos dos desvelado cidadão e do valente medico contra os insultos do populacho amotinado!

O Porto não quiz ainda perceber ou confessar que a causa unica de todo o mal que neste momento o flagella é a «peste bubonica» e não são aquelles que a revelaram e que tratam de a debellar.

Que culpa terá o Dr. Ricardo Jorge de que a horrivel doença invadisse o Porto? Criminoso seria elle se tendo-a descoberto a não combatesse!

Mas o caracter, por emquanto pouco diffusivo do medonho bacillo, não deixa perceber á cidade perturbada no seu socego e restringida na sua fama, que o mal de que ella está soffrendo não consiste nas forçadas medidas de que foi objecto, mas sim na invasão sinistra que a victimou.

E emquanto a mais negra ingratidão, as coleras mais absurdas, os gritos mais revoltantes correspondem ao trabalho insano de Ricardo Jorge, elle imperturbavel, sereno, altivamente digno, continúa a visitar os antros asquerosos onde a peste assentou os immundos arraiaes; a autopsiar os cadaveres onde colhe a triste certesa dos seus prognosticos segurissimos a desenvolver em relatorio de uma lucidez e de uma bellesa extraordinaria as suas idéas a respeito da peste e de todos os assumptos de prophylaxia e de hygiene que lhe são correlativos, a revelar, finalmente, a Portugal que não são os homens de merito que lhe faltam em cada occasião que a desgraça nacional os reclama e os valorisa.

Portanto, duas cousas resaltam definitivamente adquiridas neste triste lance por que está passando a segunda cidade do paiz.

A existencia de um homem, de cuja posse se honrariam as nações mais ricas em individualidades de primeira grandeza.

O estado de perfeita selvageria, de barbaridade primitiva, capaz de crimes, de obsecações de loucuras, em que jaz ainda immersa a maioria do povo portuguez.

Este pobre povo, que não sabe lêr que não tem que ler, e que não é elucidado nem guiado por um clero instruido e patriotico, que não tem directores nem mestres, conserva-se ainda hoje, depois de tantos annos de fingido progresso na mesma phase de entendimento—obscurecido de crendices morbidas, povoado de sinistras visões informes—que o tornam apto para os actos mais violentos de desespero e de maldade.

Mais uma vez se justifica a conhecida palavra biblica—de que basta «um justo» para salvar da condemnação uma cidade inteira.

Graças a superior individualidade de Ricardo Jorge, o mundo civilisado pode esquecer que os governos portuguezes tem conservado o povo em tão abjecto estado de ignorancia e barbaria, visto que desse fundo escuro, desse fundo da idade média, uma figura tão rara e tão bella destaca, e que é nella que o mundo scientifico, esquecendo tudo o mais põe neste momento olhos de respeito e de admiração universal. [illegible]

# VARIEDADES

## No outro mundo

Eis vio o anjo, com grande pasmo, que, além das almas que haviam respondido á chamada, outras, não incluidas na lista, esperava pacientemente, do vestibulo do Paraiso. Aquellas almas preoccuparam o ministro de Deus—[illegible] á lista incompleta. Repentinamente lembrando-se de que a Peste asiatica estava em passeio pelo Brasil, cavalgando ratos, em Santos, chamou o official de registro, um anjo veneravel, de grandes e derramadas barbas (porque ha anjos barbados, posto que os pintores amantes ao convencionalismo pintam-n'os, a todos, imberbes como o Antinoo) e perguntou-lhe:—A Peste já fez algumas victimas no Rio?

—Ainda não. [illegible] Peste [illegible] em Santos. [illegible] quando [illegible] foi grande [illegible] do Braz Cubas [illegible] um sujeito e [illegible] noticia de um só caso no Rio..

—[illegible] que trazem o [illegible] Porque deixaram [illegible] quem as mandou [illegible]

—Não sei, Senhor, é interrogal-as. [illegible] o anjo, chegando [illegible] com os progressos da medicina, é um [illegible] sorte que na [illegible] Com certeza morreram da cara [illegible] attingi as pelas enfermidades [illegible]

estão. E afinal, o melhor mesmo é interrogal-as. E o anjo adiantou-se dirigindo-se as almas timidas que esperavam pacientemente no vestibulo do Paraiso. E fallou assim á primeira:

— Como te chamas?

— Anastacia...

— Anastacia de que?

— Anastacia Borges...

— A quanto tempo andes na terra?

— Ha cincoenta e dous annos.

— Porque partiste? quem te chamou?

— Eu... eu digo mas... ninguem me chamou não, senhor. Eu parti porque quiz... O mundo devia acabar no dia 13 e eu, com medo do fim do mundo, acabei com a vida n'um poço. Foi assim...

— Ah! foi assim!?

— Foi assim sim, senhor..

— Pois, sim. E tu? perguntou o anjo dirigindo-se á outra alma...

— Foi assim tambem...

— Assim como? n'um poço?

— Não, senhor: foi n'uma mangueira, enforcado...

— E porque?

— Para não morrer.

— Para não morrer?! enforcado para não morrer?!

— E' sim senhor... para não morrer no dia do fim do mundo. Porque, eu digo: eu não tinha mêdo do fim do mundo por causa da morte..

— Bem se vê, tanto que precipitaste os acontecimentos. Então porque tinhas medo?

— Eu? por causa do fim do mundo.

— Bem. E tu? perguntou o anjo á terceira alma.

— Eu? foi tambem por causa do fim do mundo — foi por causa do Juizo Final. Eu sempre tive muito medo dos tribunaes, evitei sempre negocios com a justiça.

— E então?...

— Lembrei-me de um velho revólver e... cá estou.

A quarta, a quinta, a sexta (eram quatorze!) todas responderam como as tres primeiras—que tinham partido por causa do fim do mundo. Uma d'ellas, a oitava, disse que não lançara mão de cousa alguma — abalára do corpo em que residia só com a idéa das trombetas, as milhares de trombetas... Estava escolhida no coração do finado quando ouvio um toque de clarim, em um quartel visinho, com certeza — foi o bastante —fugio e alou-se.

O anjo ficou um instante a contemplar as almas; por fim disse:

— Pois, minhas amigas, sinto muito dizer-lhes que não as posso receber: não ha logar. Nós aqui temos uma escripturação em ordem, preparamos commodos para as almas do dia, não contamos com extraordinarios. O Paraiso não é hotel. Esperem a sua vez. Adiantaram-se, a culpa não é minha.

— Mas... se o mundo acabou.

— O mundo?!...

— Sim senhor...

— Ah! o mundo acabou?!

— Pelo menos estava annunciado...

— Pois, minhas amiguinhas, o mundo continúa a girar nos seus eixos eternos e... olhem: veem aquelle formoso anjo que alli vai com uma amphora sobre a espadua? é o orvalho.

Vai alimentar as flores da terra... E alli vai outro espalhar novas sementes; e alli vai outro carregado d'almas para deixal-as junto aos leitos dos casaes amorosos; e alli vai outro levando idéas para os espiritos; e outro, aquelle que canta, que é o inspirador dos poetas, e outros e outros, toda aquella multidão translucida que [illegible] para o planeta leva beneficios, leva fecundidade perenne, a vida inextinguivel, a força eterna.. E as almas olhavam com admiração. Subito, a primeira que fallára, vendo que o anjo não se decidia a dar-lhes destino, perguntou:

— E nós, senhor? para onde iremos nós?

— Fiquem ahi por fóra passeando. Por emquanto não ha commodos.

— Mas havemos de andar por esses espaços immensos, como vagabundas?

— Quem as chamou cá?

— Foi o medo, senhor, foi o medo..

— Quem tem medo compra um cão.

— Ah! compra um cão! Isso é bom de se dizer: se o senhor soubesse como a vida está cara lá embaixo.

Comprar um cão... pois os mesmos ratos, senhor, os mesmos ratos estão sendo vendidos a 500 réis... Quando um rato custa 500 réis quanto não custará um cão?.. ahi uns duzentos ou trezentos mil réis.

Tenha paciencia, senhor, arrange-nos um cantinho qualquer. Já agora... Nós não podemos voltar a terra, porque os nossos pobres corpos abandonados entraram em putrefação e alma sem corpo é dessas que só pode apparecer em centros spiritas... Arranje-nos um cantinho qualquer... Olhe, não ha costinha no Paraiso? nós ficaremos na costinha...

— Não, minhas amigas, não é possivel; tenha paciencia.

Nós não temos ordem para receber outras almas além das inscriptas no livro da morte. Isto aqui não é o Lloyd, não vendemos passagens a bordo.

Fallando assim o anjo foi recolhido as almas precipitadas e fechou, com estrondo, a porta do Paraiso.

— Não foi a peste que a trouxe, disse, de passagem ao anjo das grandes barbas.

— Qual foi?

— O mundo...

— Ah!..

.. Despedidas e atordoadas as almas ficaram no grande espaço interplanetario, dando tempo ao tempo, e o que os astronomos viram passar nos ares, luminosamente, nas noutes frescas de 13 e 14 não foram *Leonides* (que me perdoe o sabio Dr. Cruls) foram almas errantes, almas cobardes, almas pusillanimes que abalaram da terra e, chegando ao céo sem aviso, passaram pelo vexame de ficar desabrigadas até que lhes chegue a vez de serem admittidas no seio de Deus.

E como devem estar furiosas as pobres almas vendo que o mundo continúa perfeito e formoso, fazendo o seu giro em torno do sol como uma grande mariposa em torno de um lampadario immenso.

Não fossem tolas!

*Anselmo Ribas.*

# REVISTA DIARIA

**Autoridades policiaes**—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por acto de 28 do corrente, para os cargos de Delegado, 1º e 2º supplentes, do Municipio de Bonito, [illegible] Tenentes Primo Lopes de Barros, Major [illegible] de Nunes da Silva e Francisco Lopes de Carvalho, na ordem em que vão collocados, ficando exonerados os actuaes.

×

**Jury do Recife**—Deixou de haver sessão hontem por só terem comparecido 20 Srs. Jurados.

O Dr. Juiz Presidente, depois de impor a multa de 5$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero da lei.

Recife

Antonio Gomes de Oliveira.
Carlos dos Santos Villaça.
Carlos Barbosa Primo.
José Domingues Rodrigues Ferreira.

Santo Antonio

Israel [illegible] da Cruz Gouveia.
Carlos [illegible] de Andrade.
Manoel [illegible] de Medeiros.
Joaquim José de Maia Lima.

S. José

[illegible] Frederico [illegible] Barros Lima.
Olympio de Souza Galvão.
Sertorio Odorico de Freitas.

Boa-Vista

João Mendes Martins.

Graça

Frederico Ramos.

Afogados

Joaquim Horacio de Souza Rangel.
Manoel Joaquim da Costa Uchôa.

×

**Exames primarios**—No dia 23 do corrente effectuaram-se os exames da escola publica municipal da freguezia de S. José regida pelo professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

O acto foi presidido pelo professor Ricardo Fonseca de Medeiros, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

AULA DIURNA

1.º grão

Antonio Marques de Sant'Anna e Julião Alfredo Ramos, distincção.

Othaniel Setter Gomes da Silva, João Rodrigues Estevão e Antonio Francisco do Nascimento, plenamente.

Luiz Cesario Pinto da Silva, Oscar de Hora Martins e José Lucio Martins simplesmente.

2.º grão

João José da Costa, distincção.

José Bartholomeu Gomes de Araujo e José da Silva Barbosa, plenamente.

AULA NOCTURNA

1.º grão

Manoel Gomes da Rocha e Sebastião Marques Ferreira, plenamente.

— No dia 27 do corrente effectuaram-se os exames da 1.ª cadeira publica municipal da freguezia de S. José regida pela professora D. Beatriz de Miranda Oliveira.

A banca examinadora composta do professor Ricardo Fonseca de Medeiros, presidente, do professor Francisco Marques da Trindade, examinador, e da professora da cadeira.

O resultado das provas foi o seguinte:

1.º grão

Julia Anacleta do Nascimento, Thereza Bemvinda do Carmo, Adelaide de Almeida e Alice Costa, distincção.

2º grão

Luiz Augusto de Novaes Carvalho, distincção.

3.º grão

Francelino Jacintho da Silva Lobato, Maria do Carmo da Silva Barata, Adelina Francisca de Miranda e Davina Leonor Pereira de Britto, distincção.

— Sob a presidencia do professor Ricardo Fonseca de Medeiros realisaram-se no dia 27 do corrente os exames primarios da 1.ª cadeira publica municipal da freguezia de S. José regida pela professora D. Maria Thereza de Miranda.

Serviram como examinadores a professora da respectiva cadeira e o professor Francisco Marques da Trindade.

Eis o resultado das provas:

1.º grão

Alice Moreira dos Santos, Joanna Valeria F. Pimentel, Fernandina Alves Guimarães, Adelia Cavalcante de Albuquerque e Izaura Augusta Alice Moreira, distincção.

2.º grão

Maria do Anjos de Albuquerque, Albertina da Silva Miranda, Ernestina Albertina dos Santos e Leonor Alves Guimarães, distincção.

3.º grão

Laura C. Campello de Souza, Thereza G. da Silva Miranda e Clotilde da Silva Almeida, distincção.

—Exame primario dos alumnos da escola particular mixta regida pela professora D. Maria de Lima e dos alumnos da escola particular da professora D. Maria d'Assumpção Ferreira.

A commissão examinadora se compoz do professor Delmiro de Farias, das respectivas professoras sob a presidencia do professor Joaquim Claudio Pereira Junior.

O resultado da Escola mixta foi o seguinte:

Felicidade Maria da Costa e Joanna Romero Capistrano.—Approvadas com distincção.

O resultado dos alumnos da professora D. Maria d'Assumpção foi o seguinte:

Hypolito Ferreira de Azevedo e Maria José Candida da Silva.—Approvadas com distincção.

— Exames primarios das escolas diurna e nocturna regida pelo professor Philomeno de Lima.

A commissão examinadora se compoz do professor Francisco Marques da Trindade, do professor Philomeno sob a presidencia do professor Ricardo e Fonseca Medeiros.

O resultado foi o seguinte.

Na escola diurna: Julião Alfredo Ramos de Alcantara e Antonio Marques de Sant'Anna, approvados com distincção.

Othaniel Sotter Gomes da Silva, João Rodrigues Esteves e Antonio Francisco do Nascimento, approvados plenamente.

Luiz Cesario Pinto da Silva, Oscar de Hora Martins e José Luiz Martins, approvados simplesmente.

Na escola diuna 2º grão: João José da Costa, approvado com distincção.

José Bartholomeu Gomes de Araujo e José Barbosa da Silva, approvados plenamente.

Na escola noctuna 2º grão: João José da Costa, approvado com distincção.

José Bartholomeu Gomes de Araujo e José Barbosa da Silva, approvados plenamente.

Na escola nocturna 1º grão: Manoel Gomes da Rocha, approvado com distincção.

Sebastião Marques Ferreira, approvado plenamente.

Ao terminar o exame o professor Philomeno fez um discurso no qual animou a instrucção e collocou o retrato do Exm. Sr. Dr. Prefeito na escola.

Depois do discurso do professor Philomeno chegou o Exm. Sr. Dr. Prefeito, sendo recebido com vivas de todos os circumstantes.

O Exm. Sr. Dr. Prefeito foi a Escola Christã, sendo recebido pelos alumnos e por diversas senhoras que com calorosos vivas e cobriram de flores naturaes e conduziram-no a sala de honra da escola.

O professor Philomeno convidou o mesmo senhor para um modesto jantar no qual se trocaram varios brindes sobresahindo o do professor Philomeno ao Exm Sr. Dr. Prefeito.

Do Exm. Sr. Dr. Esmeraldino a Exma. Sra. D. Maria de Lima.

Fez o brinde de honra o professor Philomeno a Exma. Sra D. Joaquina Bandeira, digna esposa do Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira e aos seus prestimosos filhos.

O brinde de honra foi solemnisado pela alumna da Escola Christã de nome Felicidade Maria da Costa.

A noite houve illuminação nas referidas escolas onde foram levantados vivas aos Exmos. Srs. Conselheiros Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, Desembargador Pedro Marques, Drs. Esmeraldino Bandeira, Galvão e ao Coronel Alexandre Silva.

×

**Instituto B. Constant**—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste Instituto.

Geometria

Sebastião do Rego Barros Junior, approvado com distincção.
José Paulo de Aguiar, idem.
Samuel Lins Ferreira, plenamente.
Mario Leite Rodrigues, idem.
Oscar Loureiro, idem.
Alvaro Dias de Lemos, simplesmente.
José Carlos Cavalcante Borges, idem.
Augusto de Barros Lins e Silva, idem.
Justino Cavalcante de Sousa Campos, idem.
José de Barros Albuquerque Lins Junior, idem.
José Rodrigues dos Anjos, idem.
Inhabilitados para a oral 2.

Historia Natural

José [illegible] da Souto Maior, distincção.
Luiz de França Loureiro, idem.
Antonio Raposo Pinto, idem.
[illegible] Firmino Ribeiro, idem.
Antonio de Góes Cavalcante, plenamente.
José Feliciano da Motta e Albuquerque, idem.
João Feliciano da M. Albuquerque, idem.
Alfredo Rodolpho de Medeiros, idem.
Joaquim Alerano B. de Barros, idem.
Thomé Joaquim de Oliveira Filho, simplesmente.
Belmiro Correia de Araujo, idem.
Armando Augusto Vaz e Silva, idem.
Adolpho Ferreira Ramos, idem.
Felinto Elysio do Nascimento Wanderley, plenamente.

Historia Universal e do Brazil

Francisco Augusto do Santos Moraes, simplesmente.

— Hoje começarão as provas escriptas de Trigonometria.

×

**Escola de Engenharia**—Serão hoje chamados a provas de geometria descriptiva e chimica, os seguintes alumnos:

Geometria Descriptiva

Vicente Antonio M[illegible].
L[illegible] Martins V[illegible].
Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho.
Alcides Ag[illegible] Nogueira de Lima.

Turma supplementar

José Paulo Barbosa Lima
Lafayette Mo[illegible] Ferreira Bandeira.
Philugenio Augusto Penna de Carvalho.
José Gomes Parente

Chimica

Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
José Gervasio de Amorim Garcia Junior.
Francisco José da Costa Barros.
Santino Vieira de Moraes.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Manoel do Machado da Cunha Cavalcante.

Resultado dos exames de hontem:

Calculo

José Gomes Parente, approvado simplesmente.
Reprovado 1.
Não compareceu a prova oral 1.

Mineralogia

Miguel Augusto de Oliveira, approvado com distincção.
Gastão de Mendonça Vasconcellos, approvado plenamente.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, approvado plenamente.
Sulpicio Soter Cordovil, approvado plenamente.
Julio Americo de Medeiros, approvado simplesmente.

×

**O Fructo Prohibido** — Esta revista escripta pelo nosso collega do *Jornal Pequeno* major Julio Falcão, foi pessimamente acceita em a cidade de Manáos.

Os nossos collegas d'*A Federação* manifestam em sua edição do 1.º do corrente o seguinte juizo:

«O Fructo prohibido, opereta grosseira, sem o menor valor litterario, semeada de immoralidades com pretenção a espirito, deve ser riscada do repertorio da companhia, porque incommoda sobremaneira ver as suas abominações, em boccas tão infantis.

*O Amazonas*, em sua edição de 29 de Outubro, diz o seguinte:

«Vimos hontem o «Fructo prohibido» representado pelos «meninos» da companhia infantil. A meninada não sabia bem os papeis e deu-nos um «Fructo prohibido» ainda muito crú e muito verde.

Aquelle «Fructo prohibido» cheio de scenas demasiadamente livres, dado por personagens maduras seria difficil de engulir mesmo a peso de cognac; imaginem, agora as crianças incumbidas da representação d'aquellas scenas *innocentes*. Qual! não passa!

E, estavamos sobre brazas! um dos personagens, um dos mais *tenros*, a perguntar constantemente o que vinha a ser o tal fructo prohibido. E o medo que tivemos de haver por alli algum incoveniente, que lhe dissesse o que isso era!...

Si tal se désse, como não ficaria compromettida a innocencia do convento!..

A revista «Fructo prohibido além do mais não tem espirito algum.»

×

**Dr. Alvaro Ottoni do Amaral**—Para o Ceará seguio hontem o nosso valente collega d'"A Cidade" de Sobral, valente orgão republicano que se publica n'aquella localidade, e do qual é elle redactor chefe.

Desejamos ao distincto jornalista bôa viagem.

×

**Importante quadro**—Acha-se em exposição na elegante Photographia "Brazil" o bellissimo quadro dos bacharéis formados este anno, pela nossa Faculdade de Direito.

O quadro é bellissimo, sendo digno de especial reparo, o trabalho photographico, que como todos os Flosculo Magalhães é explendido.

×

**Instituto Vaccinogenico Estadual**—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho realisou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa sendo vaccinadas 20 pessoas e preparados 50 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

×

**Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes**—Como havia-nos já annunciado, Domingo 26 do corrente, realizou esta benemerita sociedade a solemnisação do 53º anniversario da sua installação e o 13º da fundação do Lyceu de Artes e Officios.

Conforme o programma publicado, ao meio-dia foi, pelo monsenhor João Augusto, vigario da freguezia do Recife, celebrada uma missa, na capella da padroeira d'esta distincta sociedade, entoando durante o sancto sacrificio, varios canticos religiosos, os alumnos de musica do Lyceu, acompanhados á seraphina pela Senhorita Maria do Carmo Pinto, dilecta filha do professor Santino Pinto.

Apoz esta ceremonia, no salão de honra que se achava replecto de gentis senhoras e de distinctos cavalheiros, e depois das bandas de musica do Lyceu e do batalhão de policia terem executado o hymno nacional, foi aberta a sessão magna pelo director da sociedade, o Sr. major Antonio Macario de Assis, que proferio uma brilhante allocução.

Em seguida, o eloquente o Sr. capitão Vieira da Cunha, teve a palavra, como orador official, e n'um eloquente discurso narrou o movimento da sociedade durante o anno de 1899 e referio-se tambem aos numerosos beneficios prestados a mesma sociedade pelo consocio José Francisco Bento, cujo retracto, nesta occasião foi inaugurado no salão de honra.

Seguiram-se-lhe na tribuna os Srs. Orlando Oliveira, pelo Gremio Litterario Ayres Gama Manoel Brandão, pelo «Monte-pio Bom Successo»; Sebastião d'Oliveira, pela «União Beneficente dos Retalhadores»; Nylo Camara, pela «Sociedade Castro Alves»; Cardoso Reis pelo «Monte-Pio Popular Pernambucano»; Manoel Vicente, pela «Sociedade dos Empregados no Commercio de Pernambuco»; Professor João de Deus, pela «Sociedade Beneficente Padre Antonio Vieira»; Professor Antonio Jacintho de Barros Corrêa, pelo corpo docente do Lyceu; D. Julia de Oliveira, Affonso Joaquim da Silva, Martins Pereira, expontaneamente. Terminada a sessão, foram convidadas as pessoas presentes para servirem-se de um modesto lunch, sendo trocado nessa occasião diversas saudações.

A' noute realisou-se o concerto promovido pelos alumnos de 1º e 2º series das aulas de musica, mantida pelo Lyceu de Artes e Officios.

Depois de cantado o hymno intitulado Sancta Cecilia, executou-se o seguinte programma.

1.º

ARIOS GOMES—Trio, sob motivos do [illegible] pelos Srs. Professores Santino Pinto, Geraldo Cruz e Antonio de Barcellos.—L. [illegible]

2.º

DAUCLO—Symphonia n. 1 para dous violinos, pelo Professor Santino Pinto e suas alumnas, Senhoritas Helena Oscar e Maria do Carmo.—DAUCLO.

3.º

ANTONIO RAYOL — *Ave-Maria*—Canto religioso —Dedicado á Padroeira da Sociedade, com acompanhamento de orgão, flauta e violino e cantado pelos alumnos e alumnas: Stephania Lopes, Joanna Fernandes, Paulina Travassos, Emilia Cardoso, Hermelinda Ostildes, Eulalia Reis, Amalia Barros, Isabel de Siqueira, Maria Costa, Maria Annunciada, Emilia Costa, Zulmira Figueiredo, Maria de Assis, Petronilla do Espirito-Santo, Francelina Chagas, Innocencia, Josephina e Zulmira Santiago, Odilon Dias, Antonio Neves, Pedro Marçal, João Pedro, Ernesto Silva, Melchiades Amorim, Rotilio Santos e Gonçalo Silva.—SANTINO PINTO.

4.º

M. REICHERT—*L'Illusion*— Introducção e variação sobre uma havanera, pelo Sr. Geraldo Cruz e Senhorita Maria do Carmo.—M. REICHERT.

5.º

B. LAGYE—*Le rese d'un Ange*—Para flauta, piano e violino, pelo joven Alberto Cruz, Sr. Geraldo Cruz e Senhorita Maria do Carmo.—B. LAGYE.

6.º

DAUCLO — Symphonia n. 3, para dous violinos e piano, pela Senhorita Candida Fonseca, Maria do Carmo e seu Professor Sr. Santino Pinto.—DAUCLO.

7.º

PAULO CARNEIRO — Hymno de Santa Cecilia, cantado pelas alumnas acima e Senhorita Maria do Carmo, acompanhadas pela banda da Sociedade, piano, violino e flauta.

—

Todas as pessoas que tomaram parte neste concerto, foram muito applaudidas, principalmente o professor Santino Pinto e Geraldo Cruz e as Senhoritas Maria do Carmo Pinto, Candida Fonseca e Helena Guimarães.

E' de justiça confessar que estas gentis senhoritas satisfizeram amplamente o selecto auditorio.

Terminando o concerto o professor Mamede dos Reis, agradeceu, em nome da directoria, a todas as pessoas que estavam presentes, o seu comparecimento, especialisando o bravo General Arthur Oscar, sendo-lhe offerecido pela D. Maria do Carmo um lindo ramalhete de rosas naturaes.

O Exm. General agradeceu por sua vez, em eloquentissima oração.

Durante todos os actos fizeram-se ouvir as excellentes musicas do Lyceu e do batalhão de policia.

O bonito edificio do Lyceu das Artes e Officios estava ornamentado com muito gosto e arte e brilhantemente illuminado.

×

**Os terremotos**—O sabio italiano Dr. Cancani affirma que os animaes podem servir de prophetas dos terremotos com a condição, porem, de acharem-se mais ou menos afastados do ponto em que o phenomeno tem o seu inicio, porque quando se acham na immediata visinhança os symptomas da sua excitação apparecem ao mesmo momento durante ou depois.

Nos seus [illegible] Cancani vio passaros morrerem de susto.

Entre os animaes são particularmente os cavallos, bois, cães, gatos e gallinhas que annunciam o terremoto com antecedencia, por meio de grande agitação, barulho, gemidos e outros signaes de grande pavor.

×

**Uma exposição original**—Deve ser aberta actualmente em Roma uma exposição de novo genero e sem precedente.

Trata-se de uma exposição internacional de todos os systemas de "emballage" empregados no transporte dos productos agricolas; enfardamento em panno, madeira, folhas de Flandres, palha, vime etc. etc.

Nessa exposição tambem figurará o nosso projectado sacco de algodão.—S.

×

**A farinha de trigo**—Diz a *Noticia*, do Rio:

"Estamos comprando ao estrangeiro a farinha de trigo, quando podemos supprir a com grande vantagem pela farinha do nosso milho que devíamos plantar em muito maior escala.

As primeiras tentativas de utilisar a farinha do milho como succedaneo da de trigo, malograram-se, apezar do seu alto valor nutritivo, pelo facto de conter consideravel quantidade de casca, albuminoides, gorduras e outras materias, que a torna uma indigesta e facilmente rançosa.

Em 1891, Brasch & Polson tiveram a patente de um processo que eliminava completamente aquellas suas taras, e levava a bella farinha conhecida por "Corn flowr".

Esta contém o carbono, o hydrogenio e o oxygeneo.

O [illegible] é necessario para formar os musculos e tecidos; o carbono dá o calor e a força; a farinha de milho para pôde, pois, substituir a carne e os legumes, e devia occupar o primeiro logar na nossa alimentação.

×

**Visitas domiciliares**—De 20 a 25 do corrente mez:

Pelo Dr. Manoel Carlos:

Rua da guia. Predios ns. 1, 3, 5, precisam caiação e pintura, os apparelhos da Companhia Draynage funccionam regularmente, não têm agua.

Rua de S. Jorge. Predios ns. 60 e 67 estão em pessimas condições de asseio e em estado de ruina, sendo preciso concerto no tecto e portas de ambos.—Foram intimados seus proprietarios.

Predio n. 65 más condições de asseio, precisa caiação e pintura.—Foi intimado o reu proprietario.

Rua do Bom Jesus,—Verificação de intimações.

Predios ns. 31 e 40 — Cumpriram com a intimação fazendo os concertos de que precisavam.

Predios ns. 42 e 41.—Os seus proprietarios não cumpriram com a intimação, foram multados em 25$000, de accordo com o regulamento de hygiene e intimados pela segunda vez.

Rua de S. Jorge. Predios ns. 27, 29, 41.—Não cumpriram com a intimação feita, foram multados em 25$000 e intimados pela segunda vez os seus proprietarios.

Predios ns. 11, 15, 3 e 14.—Os seus cumpriram com a intimação.

Predios ns. 9, 1 e 2.—Os seus proprietarios estão tratando do respectivo asseio, para o qual foi concedidos mais uns dias de praso.

Julgo uma medida urgente o calçamento da rua de S. Jorge e das travessas dos Guararapes, da Fundição e bocca do Pascoal, estas ruas são as unicas do bairro do Recife que não têm calçamento, uma destas impossibilita o transito, pelo verão o pó inunda as casas, que impossibilita o asseio dellas.

A sargeta que fica proxima a estação da Companhia Ferro Carril, á rua do Brum, desprende um fetido insuportavel, precisa ser melhorada, collocando-se um syphão.

A praça Tiradentes precisa ser melhorada o seu estado de limpeza, assim como o pateo que fica defronte a estação da Ferrovia de Limoeiro.

Rua Thomé de Souza. Predios ns. 10, 12 e 14 precisam caiação, pintura e mais outros concertos, para o que foram intimados os seus proprietarios. Existe lixo em alguns pontos desta rua.

Travessa do Apollo. Os predios ns. 1, 3 e 5 precisam caiação e pintura. - Foram intimados os seus proprietarios.

Rua Bom Jesus n. 41.— Estão fazendo os concertos precisos.

Rua de S. Jorge.—O proprietario do predio n. 7 cumprio a intimação. Soffrivel estado de limpeza nesta rua.

**[illegible]**—Uma horda sem fim de [illegible] infesta a nossa capital levando o desassocego ao seio de todas as familias, perturbando diariamente a ordem e offendendo a moralidade publica.

E sinão veja o leitor os nomes desses «innocentes» que em boa hora foram recolhidos ao palacete das margens do Capibaribe:

Francisco de Assis Monteiro, preso em flagrante delicto por crime de ferimento.

Antonio Henrique da Silva, Manoel do Nascimento, João Rufino, Severino Gomes dos Santos, José Guilherme, Francisco de Sant'Anna e João Leonardo Ferreira Pereira, por disturbios.

Damião Manoel de Oliveira e as «innocentes» Maria do Rosario e Philomena do Rosario, por engalfinhamento, bate-bocca, disturbios, finalmente.

Francisco de Assis Monteiro, por ter ferido á navalha Damiano Cosme do Espirito Santo, que nem por ser do Espirito Santo poude evitar o ferimento que lhe fez o seraphico Francisco de Assis.

Leopoldo Filgueira, Altino Galvão e João Baptista Filgueira Galvão, os quaes na rua de S. João armados de rewolver, divertiram-se a dar tiros mutuamente, indo um dos projectis attingir o Sr. Affonso Feliciano Nazareth que estava mui descansado á porta da casa de sua residencia.

Confiamos no zelo e actividade das dignas autoridades policiaes que certamente não darão tregoas a esses individuos cuja ignorancia é a unica motora das vergonhosas scenas de que fazem theatro a nossa civilisada capital.

Duro com elles srs. delegados e subdelegados!

×

**Secretaria da Industria**—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 28 de Novembro de 1899.

Apparelhos examinados:
Apparelhos limpos 12.
Idem sujos, 6
Idem vasando 1.
Caixas quebradas 2.
Siphão quebrado 1
Baetas rachadas 4.
Estavam fechados os sobrados ns. 8 (1.º andar) 20 (loja) 22 (loja) 24 (loja) e 26 (loja).

Rua B[illegible] ns. 2 a 40, 41 a 43.
Apparelhos limpos 10.
Idem sujos 2.
Idem vasando 2
Idem obstruidor 4.
Caixas quebradas 2.
Estavam fechados os predios ns. 4, 20, 28 a 30.

Rua da Roda ns. 11 a 17 e 22 a 32.
Apparelhos limpos 19.
Idem vasando 1.
Idem obstruido 1.
Caixas quebradas 3.
Baeta solta 1.
Estavam fechadas as casas ns. 21 e 13.

Rua Vidal de Negreiros ns. 1 a 37.
Apparelhos limpos 26.
Idem sujos 2.
Idem obstruido 1.
Caixas quebradas 3.
Baetas rachadas 5.
Idem quebradas 2.
Idem solta 1.

×

**Serviço militar**—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 40º José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica e Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14º para as da Alfandega, Hospital Militar, e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista dos Santos.

Uniforme n. 5, gorro, capa e capote.

Apresentou-se hontem ao Quartel General vindo da Capital Federal o musico do Asylo de Invalidos Pedro Rattes Martins, que obteve licença para residir neste Estado o qual foi mandado addir ao 14º e entregou-se a guia de soccorrimento.

— Obtiveram 4 mezes de licença para tratamento de saúde o alferes do 14 José Policarpo Cavendish e 60 dias as do 40º Joaquim Araripe de Macedo, addido ao 4º de artilheria e 90 dias ao soldado do 1º da mesma arma Francisco Mamede Lins Wanderley, podendo gozal-a neste Estado.

— Por decreto de 24 do corrente foram transferidos para a segunda companhia do 15º o capitão ajudante do 34º Francisco Cabral da Silveira e para a primeira do 34º o capitão da segudda do 15 Paulino Felippe Simões, para ajudante do 34º; capitão da primeira do mesmo corpo João Carlos do Couto Seabra e por portaria do mesmo mez para o 15º o alferes do 40º Celso Brigido e para o 27º o alferes do 5º Antonio Francisco de Aragão Sobrinho.

— Falleceu ante-hontem no Hospicio de Alienados o soldado do 1º José Antonio de Barros.

×

**Hospital Militar de Pernambuco**—Movimento do dia 27 para 28 de Novembro de 1899:

| CORPOS | ENTRARAM: Existiam | ENTRARAM: Entraram | ENTRARAM: Total | SAHIRAM: Curados | SAHIRAM: Transferidos | SAHIRAM: Mortos | SAHIRAM: Total | EXISTEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º Regimento de cavallaria | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| 14º Batalhão de infanteria | 23 | 2 | 25 | .. | .. | .. | .. | 25 |
| 15º Batalhão de infanteria | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| 40º Batalhão de infanteria | 23 | 1 | 24 | .. | .. | .. | .. | 24 |
| 6º Batalhão de artilheria de posição | .. | 1 | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 |
| Reformados do exercito | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. |
| Total | 48 | 4 | 52 | .. | .. | .. | .. | 52 |

×

**Casamento Civil**—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

João Cyrillo da Costa e Flora Pereira dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

*Primeira publicação*

José Celestino Gonçalves Junior e Anna Rosa de Mattos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Pedro Ratis Cavalcante Simões, residente na Boa-Vista, e Leonor Francisca da Silva Matta, residente na Graça, solteiros.

×

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 28 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (0.º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25,9 | 759,mm48 | [illegible] | [illegible] |
| 9 » | 26,9 | [illegible] | [illegible] | [illegible] |
| 12 » | 28,1 | 760,mm14 | [illegible] | [illegible] |
| 3 t. | 28,1 | 758,mm70 | 20,mm05 | [illegible] |
| 6 » | 27,5 | 759,mm11 | [illegible] | 74 |

Anemometro—[illegible] [illegible] 41,6. [illegible]

Temperatura maxima 30,°00.
Temperatura minima 24°75
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm3; á sombra 2,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento
E e ESE alternados de meia noite até 3 h. 57 m. da manhã; E até 7 h. 45 m. da tarde, ENE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m,99.
Nebulosidade média 0 56

BOLETIM DO PORTO
*Dia 26 de Novembro*

O baixa-mar foi ás 5 h. 3) m. da manhã registrando a escala 0m90.
O prea-mar foi ás 11 h. 38 m. da manhã registrando a escala 1m79
O baixa-mar foi a 5 h. 3) m. da tarde registrando a escala 0,m94.
registrando a escala 1.m88.
Idade da lua 24 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro*

O prea-mar (*)

**Loteria do Estado da Bahia**—Eis o resultado da 1ª serie do plano R. do Estado da Bahia, extrahida em 28 do corrente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1931 | 10 000$000 | 3569 | 100$000 |
| 14334 | 1.000$000 | 5510 | 100$000 |
| 28105 | 500$000 | 6613 | 100$000 |
| 39368 | 200$000 | 31622 | 100$000 |
| 41804 | 200$000 | 41668 | 100$000 |
| 44421 | 200$000 | 51946 | 100$000 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1285 | 11616 | 27937 | 41388 | 53336 |
| 1743 | 15430 | 29383 | 46430 | 53746 |
| 3111 | 20254 | 31624 | 485.0 | 55749 |
| 4158 | 23328 | 36517 | 50546 | 57391 |

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1981 | 1983 | 1985 | 1987 | 1989 |
| 1982 | 1984 | 1986 | 1988 | 1990 |

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14331 | 14333 | 14335 | 14337 | 14339 |
| 14332 | 14334 | 14336 | 14338 | 14340 |

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1980 | 50$000 | 14333 | 25$000 |
| 1982 | 50$000 | 14335 | 25$000 |

Os numeros de 1901 á 2000 estão premiados com 2$000.
Os numeros de 14301 á 14400 estão premiados com 2$000.
Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 1$000.
Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 1$ 00
Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 1$000.
Extracção da 9ª serie da 15ª loteria Sexta-feira 1 de Dezembro.

## VIDA SOCIAL

Passa hoje o vigessimo anniversario do talentoso academico Eurico de Castro Chaves, distincto collaborador da nossa collega a *A Concentração*.

Saudando ao futuroso moço, fazemos votos para que continue a trilhar o caminho que tão brilhantemente lhe é apontado.

## NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 os seguintes cadaveres.
Damazia Ramos da Silva. Pernambuco, 1 anno e dias, Graças, attestado do Dr. A. Gaspar.
Antonio de Moraes da M. Pimentel Junior. Pernambuco, 2 horas, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.
Maria Thereza de Jesus, Parahyba, 40 annos, casada. Santo-Antonio, attestado do Dr. B. de Carvalho.
Elvira Maria Secundina, Pernambuco, 22 annos viuva, Graças, attestado do Dr. M. Gomes.
Bellarmino Jatobá, Alagôas. 38 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.
Bellarmina Maria de Jesus, Pernambuco, 2 annos e meio, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. A. Cavalcante.
João Cégo. Pernambuco, 5 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— 24 —

Quintino Cardoso. Pernambuco, 2) annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. J. Loureiro.
André Cursino da Silva Bastos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.
José Carneiro Leal, Pernambuco, 26 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. S. Barbosa.
Luiza, Pernambuco. 6 mezes, Recife, attestado do Dr. F. Guimarães.
Clotilde Baptista Larangeira, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.
Cadaver d'um homem, Pernambuco, 29 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.
João Isidoro dos Santos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.
Hilario José Francisco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Cavalcante.
Isabel Francisca de Jesus, Pernambuco, 12 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

— 25 —

Trajano Silvino Miranda, Pernambuco, 75 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Arnobio.
Alvaro Pessoa. Pernambuco, 5 annos, Afogados, attestado, do Dr. A. Wanderley.
Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.
Thomaz Gonçalves da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. Pitanga.
José, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. J. Loureiro.
Maria Honorata da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.
Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Anna Minervina dos Santos, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Joanna Maria da Conceição, Maranhão, 71 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Sebastião Salvino P. de Lima, Pernambuco, 15 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.
Elias José da Costa, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Sobrinho.
Maria Thereza, Pernambuco, 50 annos, solteira, Alienados, attestado do Dr. Pontual.
Angela Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, ... Lazaros, attestado do Dr. Manoel Caria...

— 26 —

Antonio Jeronymo de Paula, Pernambuco, 52 annos, casado S. José, attestado do Dr. C. Leão.
... Maria de Lima, Pernambuco, 6? annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. C. da Cunha.
Maximo Bezerra Pinto de Albuquerque, Pernambuco, 75 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. C. Leão.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. [illegible]
[illegible] ... do Dr. Seve.

... Augusto, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do Dr. B. de Carvalho.
José Arnaldo da Luz, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.
Pedro José Santiago. Pernambuco 11 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.
Luiza Hermina Santiago. 9 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.
Manoel Vicente da Rocha, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.
Antonia Maria T. de Jesus, Parahyba. 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.
Amaro dos Santos. Ceará, 35 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 28 de Novembro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Reclamação Crime*

De Limoeiro. Reclamante Antonio Alves Bezerra. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. — Deferio-se em parte unanimemente.

*Appellações Crimes*

De S. Bento. Appellante o Juizo; appellado José Cordeiro da Silva. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva. Negou-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador José Uchôa.

De Pão d'Alho. Appellante a justiça; appellado Stellano Eleuterio da Silva. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante; revisores os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Appellante José Bento de Sant'Anna; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo. — Deu se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

De Bom-Jardim. Appellante a justiça; appellado José Mauricio Coelho. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.— Deu-se provimento para se annullar o processo.

De Palmares. Appellante José Jesuino da Silva; appellada a justiça. Relator o Sr. Desembargador João Carlos.—Deu-se provimento para annullar-se o julgamento.

De Timbaúba. Appellante a justiça; appellado Henrique Francelino de Freitas. Relator o Sr. Desembargador João Carlos. —Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do Sr. Desembargador Macedo Lima.

*Appellações Civeis*

Do Rio-Formoso. Appellantes Monteiro & Ferreira; appellado Pedro José da Rocha. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva; revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.—Negou se provimento unanimemente.

De Nazareth. Appellante José Antonio Correia Gatão; appellado Nestor Gomes de Moura. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante. Julgou-se por sentença a d... [illegible]

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Reclamação do bacharel Francisco Xavier de Lima Borges contra o computo de sua antiguidade Juiz de Direito de Taquaretinga.

*Appellação Civel*

Do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado (Embargos). Embargante o Dr. Substituto do Dr. Procurador Geral do Estado; embargada D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador José Uchôa:

*Appellação Crime*

De Granito. Appellante Antonio Pereira; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

## INDICAÇÕES UTEIS

**MEDICOS**

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt. dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

**OCCULISTAS**

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

**DROGARIA**

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios de productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos Drogas e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DD 1899.

*Illm. Amigo e Sr.*

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os ... dos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este ... apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e ... ambos igualmente ... amor á causa publica, são quantos os ... dignos dos suffragios de ... que sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua toga.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos ... que tanto o recommendam á estima ... [illegible] ... cujos ... dirige com inexcedivel competencia o ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia ou a ... mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
*José Marcelino da Rosa e Silva.*
*Julio de Mello Filho.*
*Dr Malaquias A. Gonçalves.*
*Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
*Herculano Bandeira de Mello.*

### Isabel da Silva Lima

José Ernesto Pereira Lima e filhos Ernesto Gonçalves Pereira Lima e sua mulher, Anna Leopoldina Pereira Lima, Barão e Baroneza de Caxangá e seus filhos mandam celebrar missas no povoado Ribeirão e no convento do Carmo do Recife no dia 4 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do fallecimento de sua pranteada e nunca esquecida esposa, mãi, nora, filha e irmã ISABEL DA SILVA LIMA.

Pede o comparecimento dos parentes e amigos para assistirem ás missas para seu repouso eterno; e desde já agradecem aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife. 28 de Novembro de 1899


ESPIRITO SANTO DE PI... raes, 12 de Maio.— «Ha ...ON, Minas Gerais ... com magnificos resultados ... annos emprego oleo de figado de bacalhau, o preparado de phitos de cal e soda ... com hypophosphitos, conhecido por ... dos Srs Scott & Bowne ... enfermidades ... por «Emulsão de Scott», nas ... cia de nutri... consumptivas com deficiencia incipiente, ... ção, taes como tuberculose inicial, ... escrofulose, rachitismo, osteomalacia, ... anemias primitivas e secundarias, etc., ... E por ser verdade aconselho o uso desta boa preparação, do que não se arrependerão. Dr. Prudente Ribeiro de Castro, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro».

**Illm. Sr. Honorio do Prado**

Estou em uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias ... accommettido por terrivel tosse, que deveras me surprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso Alcatrão e Jatahy, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou-me veio repentina mais repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captivo e admirador vos deve a saude, senão a vida, e subcreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.
*João G. Franco Maciel.*

**EU ERA ASSIM**
CREANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o Alcatrão e Jatahy, de Honorio do Prado.

**As creanças devem usar** para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Importante cura do Peitoral de Cambará**
Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. ... [illegible] ... mento uma importante cura do Peitoral de Cambará, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24

USO INTERNO E EXTERNO
INFALLIVEL — INOFFENSIVO — ACRADAVEL
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e do qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, cura-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBÔA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

**Dr. Alfredo Gaspar**
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200

**Tosses das crianças**

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres, que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

**BELLEZA DA PELLE**

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas ..., teem sáes de chumbo, que ... são perigosos.

A Linda cutis ou ó Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois ... de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

**Lona de campanha**

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por ... na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 61. (Defronte da padaria Japoneza).
Domingos Fernandes

**Medico Operador e Parteiro**

O Dr. Vieira da Cunha, ... hospitalar e civil, e estudos ... molestias do utero e seus annexos participa aos seus amigos e ... transferido sua residencia ... [illegible] ... a qualquer hora do dia ou da noite ... e dará consultas das 7 ás ...

**CAL**

CAL VIRGEM, BRANCA e PRETA, de GONGASSARY. superior de MARIA FARINHA.

Garante-se a consistencia granitica, a ausencia de fendas e manchas em paredes e rebôcos.

Para encommendas de um a milhares de saccos, barricas ou alqueires—PREÇOS SEM COMPETENCIA—Marquez de Olinda 4, rua da Companhia Pernambucana 6, Aurora 115. nesta cidade.

A cal de Gongassary é acompanhada de guia rubricada e assignada pelo fabricante.

Cuidado com as cinzas e borras calcareas.

O CONCEITUADO CLINICO DR. CAROLINO FERREIRA DA SILVA, FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA BAHIA, ASSIM ATTESTA, SOBRA A ACÇÃO SALUTAR DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, NOS ACCIDENTES DA PRIMEIRA DENTIÇÃO.

Attesto que tenho observado diariamente a acção salutar da *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, nos accidentes da dentição na primeira infancia e a reputo um medicamento necessario em taes casos, pela infallibilidade de seus effeitos.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de Setembro de 1898. — Dr. *Carolino Ferreira da Silva.*

Caixinha.. .. 3$000
Depositarios:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

**Julgado perdido**

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

*Antonio Luiz de Oliveira.*
(Firma reconhecida).

**Dr. Costa Ribeiro**
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 hora.
Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

**Cambará, de S. Soares**

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moreira, á rua Marquez de Olinda n. ...

**Dr. Octavio de Freitas**
Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

**HYGIENE DO ROSTO**
LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: ... lhidão, brotoeja ... aspa vermelha, ... etc.

... melhor cosmetico para fixar o pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros Herpes, e Empigens» e o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

[illegible] ... de 2 ás 3 horas da tarde.
... Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

PHARMACIA
**JACY**
... Pharmaceutico (Imperatriz)
VERAS ...
*Rua Rosa e Silva ...*
*n. 58 A—Pernambuco*

**Guimarães Braga & C.**

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares. que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendem pelos preços do fabricante.

*Drogaria Braga*
Rua Marquez de Olinda n. 60

**Conselho util**

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

**Dr. João Paulo**
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

**O verdadeiro Peitoral de Cambará**

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

**Brilhante resultado**

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

*Armando A. Machado.*
(Firma reconhecida).

**Creanças com vomitos**

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende se dous carriteis por 300 réis na A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

**BLENOL** Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

**Creanças com febres**

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.
N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61
DOMINGOSFERNNADS


**Dr. Alvares Guimarães**
Medico especialista ...
... em molestias do estomago e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tard


**Elixir Anti-Febril Cardoso**
SEGUNDO A FORMULA
DE
**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das innumeras applicações nos diversos casos de febre do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas ... a bexiga passa a ser uma ... febril vulgar, apresentando pequenas temefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar ... de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos maravilhosos, ... do Rio de Janeiro, ... causa a febre amarella ... doente ... vomito ... [illegible]

Este Elixir ... publico, e do um grande numero de dignos medicos ... apresentado para combater as differentes ... todas ellas de caracter febril.

Por muito tempo ... [illegible]

[illegible] febres [illegible]

[illegible]

MO[illegible]IE OS R

[illegible]

## Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. [illegible] Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BART[H]OLOMEU, á rua Larga do Rosario n. [illegible]4.

## As flores brancas e a inflammação do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES. — Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

IN[D]ICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 28 de Novembro de 1899**

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.

Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 d. sobre Londres a 90 d/v, effectuando o London Bank, alguns negocios a 7 1/3[illegible], depois de que tornou-se geral esta taxa e o mercado fechou a 7 1/16, sem tomadores.

Em papel particular fizeram-se negocios [illegible] 7 1/8.

[illegible] 7 1/32 e 7 1/16, sem tomadores [illegible] 7 1/16 [illegible]. Rio, abriram a [illegible] dores.

### Cotações de Generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina por 15 kilos | " | 9$000 a | 9$500 |
| Crystalisado | " | 8$000 a | 8$200 |
| Demerara | " | $ a | $ |
| Brancos, por 15 | " | 8$700 a | 9$400 |
| Someno | " | 6$000 a | 6$300 |
| Mascavado | " | 4$800 a | 5$[illegible]00 |
| Brutos secco | " | 4$000 a | 4$200 |
| Bruto mellado | " | 3$700 a | 3$800 |
| Retame | " | $ a | 3$400 |

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 gráos.
Alcool de 38 gráos 2$400 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$600 a canada.
Mel por pipa 40$000.
Milho de 130 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 9$000 a 9$200 frouxo.

### ALGODAO

Cota-se a 15$800 o mercado frouxo e com tendencia de baixa devido a alta do cambio.
Bagas de mamona a 3$900 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$[illegible]00 os 15 k.

### Para exportação

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal. | 1$740 |
| Espichados do norte . . . | 1$740 |
| Salgados seccos do E. Santo | 1$660 |
| Espichados do E. Santo . . | 1$660 |
| Refugos . . . . . . | 1$058 |
| Verdes nominal . . . . | $980 |

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 35$000

ALCOOL

Cota-se a de 38 gráos a 200$000 e de 40 gráos [illegible]$000 a pipa de 480 litros, ultimas vendas.

---

[illegible] Companhia [illegible] Drogas [illegible] 24 Rua Marquez de Olinda — N. 24
RECIFE

## Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio d[illegible] [illegible] ace[illegible] acommettida ha longos annos de asthma [illegible] conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral [de C]ambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

## [illegible]

[illegible] VIAS PULMONARES

[illegible]

## Tenente Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

*Silvino Ribeiro*

(Firma reconhecida)

## Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

## Medico

**Dr. Amaro Wanderley**

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 1º andar.

Residencia — Afogados.

## Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão ferrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

*Antonio Martins de Andrade*
(Firma reconhecida)

## Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Pe*[illegible]

---

| | | |
|---|---|---|
| [illegible] pipa, ultima venda . | | a 157$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . . | | a 170$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . . | | a 370$000 |
| Solla o meio nominal de | 7$000 a | 10$000 |
| Refugos 50$000 e cordeirinho . . . . . . | | a 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos | | a 13$000 |
| Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. | 50$000 a | 80$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos | 15$000 a | 25$000 |

## Recebedoria do Estado

*Mez de Novembro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 27 | 820:133$280 |
| Idem do dia 28, sanzo | |
| Diversos impostos | 5:142$146 |
| Exportação | 21:231$077 |
| | 848:506$503 |

## Recife Drainage

*Mez de Novembro*

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 27 | 3:959$042 |
| Idem do dia 28 | 68$400 |
| | 4:027$442 |

## Prefeitura Municipal

*Mez de Novembro*

Arrecadação:

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 23 | 40:480$450 |
| Dia 24 a 27 | 8:029$124 |
| | 48:509$574 |

## Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

| | |
|---|---|
| 37 ½ bois, pesando 5.255 kilos | |
| 215 kilos de peixe a 100 rs. | 21$500 |
| 6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis | 1$800 |
| 53 meias columnas a 600 réis | 31$800 |
| 22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 26$400 |
| 1 carga com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 27 cargas com fructas a 600 réis | 16$200 |
| 60 cargas com farinha, milho e feijão a $500 | 30$000 |
| 9 compartimentos com suinos a 1$200 | 10$800 |
| 97 lugares a $500 | 48$500 |
| 14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 28$000 |
| 2 compartimentos [illegible] fressuras a 1$500 | 3$000 |
| 6 fressureiros a 1$200 | 7$200 |
| 39 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs. | 117$000 |
| 17 compartimentos com comidas [illegible] $500 | 25$500 |
| 53 compartimentos com verdura a 600 rs. | 31$800 |
| 86 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs. | 86$000 |
| 3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 | 9$000 |
| 32 talhos de frente a 3$500 | 112$000 |
| 20 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 60$000 |
| Somma | 668$500 |
| Rendimento do dia 1 a 26 | 17:5[illegible]$100 |
| Total | 18:243$600 |

## PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Novembro*

[C]ordouan, do sul, a 29.
Co[illegible] de Liverpool, a 29.
Acto[illegible] sul, a 29.
Itaituba, do [illegible] Pallice, a 30.
Oratavia de La [illegible]

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Novembro*

Corunha e esc. Cordouan, a 28, as 4 h.
Montevidéo e esc. Oratavia, a 30, as 12 h.
Bahia e esc. Jacuhype, a 30, as 4 horas.
Rio Capibaribe, a 30, as 4 horas.

### NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colewa.
DE LISBOA:
Barca portugueza Glama.
DE MEMEL:
Barca [illegible] Solfid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Spes, carvão.
Barca norueguense Kapha, carvão.
Barca norueguense [illegible]
Barca norueguense [illegible]
Barca norueguense [illegible]
Barca norueguense [illegible]
Barca italiana [illegible]
Barca sueca [illegible]
Lugar italiano [illegible]
Lugar inglez Bene [illegible], bacalháo.

---

## Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

[illegible] se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, [illegible] propostas, em cartas fechadas [illegible] sellados para os [illegible] Cario [illegible] 7.469$410.

As propostas devem ser escriptas [illegible] rasura, emenda ou vicio de qualquer especie sendo rejeitadas as que [illegible] seguintes:

1º as que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2º as feitas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com [illegible] Repartição.

Os concurrentes deverão, além do [illegible] exigidas pela directoria e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia deverá cada proponente ao Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, recusando [illegible] contracto [illegible] recusar.

As guias para [illegible] caução serão entregues [illegible] até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director *MB unct*

## Edital

ALFANDEGA

**Prazo para estampilhamento de mercadorias**

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Herminio Rodrigues de Souza Fraga.

---

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2[illegible]:400$000, resto da de 30.800$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagoas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, de 3 Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre. (Sellada legalmente).

---

[illegible] Souza Soares [illegible] grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas* [illegible]

---

[illegible] Botelho, [illegible] Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho [illegible] sentença de [illegible] seguinte:

*Sentença*

Hei por justificada a ausencia [illegible] herdeiros do [illegible] Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho [illegible] por editos com o prazo de 90 dias para [illegible] fins requeridos.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha [illegible] sentença, aqui bem e fielmente copiada, depois do que [illegible] do theor seguinte:

*Despacho*

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho que deu em virtude do qual [illegible] presente Edital com o theor [illegible] hei por intimado o mandado [illegible] Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho [illegible] no prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao [illegible] Cornelino Gomes de Carvalho [illegible] obrigação constante do mesmo mandado [illegible] que não o fazendo [illegible] se procederá penhora [illegible] hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da execução, tudo de accordo com a Lei e, houver os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

*Francisco de Carvalho*

## Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 3[illegible]

[illegible] absolutoria

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, á professora de Chã de Alegria Maria Hosana Pacheco, que, nos autos de processo disciplinar que contra ella fôra instaurado, o Dr. Inspector sub[illegible] proferio a sentença do theor seguinte, da qual se deve dar por intimada.

Vistos e presentes autos e considerando que a falta de frequencia na Escola Mixta do Chã de Alegria, não podendo ser attribuida a respectiva professora; considerando que a professora Maria Hosana Pacheco exerce o magisterio, há dezoito annos gozando sempre da confiança dos chefes de familia e sendo sua escola frequentada por grande numero de alumnos; considerando que os inimigos do marido da accusada são a verdadeira causa da falta que motivou o processo; julgo improcedente a accusação feita á professora Maria Hosana Pacheco, absolvendo-a do que lhe foi intentado.—Olyntho Victor.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

## Recebedoria do Estado

EDITAL N. 37

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, sera arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria do Estado, em 27 de Novembro de 1899:

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 4.—Armazens de estivas em grosso—75:000$000

| | |
|---|---|
| Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus n. 13, freguezia do Recife | 17.060$000 |
| Loureiro Barbosa & C., rua da Madre de Deus n. 26, idem | 12:591$000 |
| Lemos & C., travessa da Madre da Madre de Deus ns. 3 e 5, idem | 4:605$000 |
| Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, idem | 4:605$000 |
| Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Amorim n. 35, idem | 4:605$000 |
| João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus ns. 19 e 21, idem | 4:605$000 |
| Lopes Albeiro & C., idem n. 12, idem | 3:637$000 |
| Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, rua da Madre de Deus n. 16, idem | 3.637$000 |
| Costa & Rocha, Amorim n. 43, idem | 3:060$000 |
| Caldas & C., rua da Madre de Deus n. 16, idem | 2:280$000 |
| José Gonçalves da Costa, largo da Alfandega n. 2, idem | 1:360$000 |
| Costa Lima & C., Amorim n. 37, idem | 1:920$000 |
| E. Kauffmann, Marques de Olinda n. 34, idem | 1.920$000 |
| Guedes de Araujo & Filho, travessa da Madre de Deus n. 7, idem | 0920$000 |
| Silva Marques & C., rua da Madre de Deus n. 30, idem | 1:130$000 |
| Mateo Benito & C., Mariz e Barros n. 14, idem | 480$000 |
| Antonio Rodrigues da Costa, idem n. 12, idem | 1:130$000 |
| Dias Fernandes, travessa da Madre de Deus n. 23, idem | 920$000 |
| Pereira Faria & C., Amorim n. 66, idem | 920$000 |
| Manoel L. da Silva Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 16, idem | 840$000 |
| Domingos Gonçalves Vila Verde, rua da Madre de Deus n. 9, idem | 605$000 |
| Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 28, idem | 605$000 |
| Antonio Soares & C., idem s[illegible], idem | 605$000 |
| Souza Aguiar & C., Amorim n. 49, idem | 480$000 |
| José Barbosa de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 15, idem | 480$000 |

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 13 de Novembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 5—Armazens de xarques.

| | |
|---|---|
| Joaquim Gonçalves Beltrão, Recife, rua do Commercio n. 28 | 1:509$205 |
| Silva Azevedo, Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 24 | 58[illegible]$080 |
| Alves & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso n. 66 | 209$830 |

---

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Novembro de 1899.

**Edital**

Em observancia do Acto Addicional á Constituição do Estado [illegible] art. 19 da Lei n. 429 de 8 de Junho [illegible] deste anno, faço publico [illegible] Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Garanhuns [illegible] magistrado que o exercia Dr. [illegible] Freguesia de Miranda para o municipio do Estado.

Do conhecimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'outras os tres [illegible] requererem no prazo de 30 [illegible] virtude da proposta [illegible] do Procurador Geral do Estado [illegible] seu desejo [illegible] dispensa do serviço [illegible] disposições.

O director
*Affonso Viriato [illegible] Medeiros*

## Superintendencia de Hygiene Municipal em 27 de Novembro de 1899.

AVISO

Serviço de remoção do lixo

[illegible] no escriptorio dos [illegible] apparelho telephonico, os interessados podem [illegible] reclamações directamente [illegible] ao serviço de Hygiene, na Prefeitura, ou para aquelle estabelecimento, no Caes do Capibaribe.

*Emilio Silva*
1º escripturario

## Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de nove contos seiscentos e noventa e dois mil seis centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

*Requerimento de audiencia*

Aos vinte e seis de Outubro de mil oito cento e noventa e nove, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão, a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos, pena de lançamento.

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarava em dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

*Petição*

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final.

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede deferimento — Espera Receber Mercê.—(Sellada).—Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

*Despacho*

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 1899.—C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina de Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos; pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899.—N 37.

## Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados em [illegible] Capital Federal, [illegible]

---

[illegible] o art. 2º § 2º do Regulamento de 8 [illegible] corrente.

O administrador interino
*Marianno A. de Medeiros.*

## [DECLARAÇ]OES

## Resgate de notas

[illegible] o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil [illegible], convida-se os possuidores das que ainda estão em circulação para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro. Co[illegible] escriptorio de Pereira Carneiro & [illegible]


## Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . . £ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ [illegible]:000
FUNDO DE RESERVA . . . £ 4.000:000

Os abaixo assignados avisam que são agentes da alludida Companhia em Pernambuco, [illegible] contra [illegible]


## Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Dezembro será de 10$000 para o minimo do consumo e de 666 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 7 1/32 por 1$ como foi certificado á Junta dos Corretores.

Recife, 27 de Novembro de 1899.

## [illegible]

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo ao Rio de Janeiro
O paquete

## Capibaribe

Commandante Sa Pereira

Segue no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

## Orotava

Espera-se do La Pallice até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevideo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

OROTAVA.—Conforme telegramma recebido de La Pallice pelos agentes Wilson Sons & C. Limited sabe-se que esse explendido paquete deixou aquelle porto no dia 19 do corrente á tarde, em viagem directa á este porto, devendo aqui chegar no dia 30 do corrente.

Esta viagem é a segunda que faz este paquete a America do Sul, e no intervallo de sua 1.ª viagem (de cuja provavelmente devem lembrar-se com prazer os passageiros que viajaram n'elle) esteve o mesmo em serviço especial da Companhia entre London e Australia, onde é desnecessario dizer-se creou a mais favoravel impressão aos muitos passageiros que viajam para o Este.

Por experiencia propria podemos garantir aos que desejarem fazer uma viagem pelo referido vapor, que não encontrarão um outro com mais conforto, não só em accommodações mesas, etc., como tambem pelo trato fidalgo, sempre dado aos passageiros que têm a opportunidade de viajarem em vapores d'esta linha.

Este paquete vem substituir um dos vapores d'esta companhia.

### Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

## Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
6—Rua do Commercio—6

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

## Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 11 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

# GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

## CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

### ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

### ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

**Superiores costumes e bem guarnecidos**

**Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades**

**Calçados e outros artigos apropriados para banhistas**

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

# FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

## RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 189


Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

**Edital n. 24**

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a de Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da de Espirito-Santo para a villa de Serinhãem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostilla em seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

**EDITAL N. 23**
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

## Recebedoria do Estado

Relação das alterações para mais incontradas no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia do Recife, relativas ao exercicio de 1899 a 1900.

| | | |
|---|---|---|
| | Cães da Alfandega | |
| 5 | Irmandade do Bom Jesus das Portas | 1:000$000 |
| | Marquez de Olinda | |
| 10 | Major José um sobrado por | 1:480$000 |
| 40 | Custodio A. Guimarães | 1:900$000 |
| 48 | José d'Assumpção Oliveira um sobrado por | 9:900$000 |
| | Bom Jesus | |
| 5 | Antonio José Caecão um sobrado por | 3:790$000 |
| 20 | Francisco Henrique Cabo um sobrado | 1:500$000 |
| 58 | Lourenço A. S. Junior um sobrado por | 3:000$000 |
| 64 | Francisco José P. Guimarães um sobrado por | 3:600$000 |
| 34 | Francisco José R. Braga um sobrado por | 280$000 |
| | Burgos | |
| 11 | José e Dionizio um sobrado por | 900$000 |
| 9 | Maria e Luiza casa terrea por | 273$000 |
| | Amorim | |
| 36 | Thomaz Comber um sobrado por | 820$000 |
| 21 | José da Silva Lopes um sobrado | 1:200$000 |
| | Tuyuty | |
| 14 | Costa & Rocha casa terrea por | 240$000 |
| 9 | Amelia dos Santos Silva uma casa terrea por | 240$000 |
| | Largo d'Assembléa | |
| 1 B | José Paulo Botelho uma casa terrea por | 96$000 |
| 1 A | O mesmo uma casa terrea por | 96$000 |
| | Madre Deus | |
| 32 | Thomaz Comber um sobrado por | 960$000 |
| 26 | Francisco Marinho Pedrosa um sobrado por | 1:800$000 |
| 9 | Francisco Gonçalves Villa-Nova uma casa terrea por | 440$000 |
| | Domingos José Martins | |
| 102 | Francisco M. da Silva um sobrado por | 3:000$000 |
| | Becco Largo | |
| 6 | Francisco M. da Silva um sobrado por | 3:000$000 |
| | Travessa do Corpo Santo | |
| 7 | Herdeiros de Manoel G. Chaves, casa terrea | 100$000 |
| | Travessa do Antigo Porto | |
| 4 | Bento & Freitas Guimarães um sobrado por | 700$000 |

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

**EDITAL N. 25**
**Interrogatorio**

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir á sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica 11 de novembro de 1899.

**EDITAL N. 28**
Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar de Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. A. Galvão

## Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52 – São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica

Serão punidas de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quesquer outras pessoas que se opposerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

*Jose C. Cordeiro.*
Secretario.

## Edital

**Prazo de 30 dias**

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Maria da Soledade e sua irmãs me foi dirigida a petição do theor seguinte:

*Petição*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e sua irmã, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A, as supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em logar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.
Cartorio do escrivão Augusto Cesar.
Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.
Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

*Despacho*

Sim.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.—Augusto Cesar da Cunha.

*Francisco Altino Correia de Araujo.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

## Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido á concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), a qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

*João Diniz Ribeiro da Cunha.*
Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899.

**EDITAL N. 27**
**Intimação de sentença**

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado do ensino de Petrolina, proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

« E vista da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente, o parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentado no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 123 do Regulamento em

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.
O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.
O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

**Edital n. 30**
Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primario do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

**EDITAL N. 29**
Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado a 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

## Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

*Petição inicial*

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos seiscentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis (4:626$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros despezas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Minervino de Moura Soares.—Está sellada uma estampilha de valor nominal de 200 réis, a qual está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançado a distribuição dos theores seguintes:

*Despacho*

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

*Distribuição*

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

*Petição*

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando a certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em logar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua excussão, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

*Despacho*

Sim.—Recife 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

*Mandado Executivo*

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, á quem for este apresentado, indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real de Pernambuco intime a João Botelho Neves para que incontinenti pagar ao dito Banco a quantia de quatro contos seiscentos e vinte e seis mil trezentos e quatorze réis, e o mais que accrescer de juros e custas e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustequio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital como theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao auto... Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do devedor será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustequio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

*Francisco de Carvalho Nobre.*

## Secretaria da Industria

### 1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasuras, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 10% ... perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 24 de Novembro de 1899.

O Director,
*M. Beruset.*

## Secretaria da Industria

### 1.ª Directoria

Por esta Secretaria se cientifica aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes com uma pia para escoamento dessas aguas, um a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, ... além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação de aguas servidas, ...

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se refere as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão em um prazo longo, deverão os proprietarios se entender previamente com a Companhia que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, a ... do respectivo ... approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a executar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios e ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Beruset.

Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

5—Rua do Bom Jesus—5

1.º andar

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

## Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

## O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E, esperado dos portos do sul em 3 do mez proximo e seguirá depois da demora indispensavel para Southampton com escala por

Lisboa e Vigo

O paquete

## Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 8 do mez proximo, seguindo para Buenos Ayres com escala por

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para [illegible] encommendas e dinheiro [illegible] com os

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

## Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

---

LEILÕES

## Agente Oliveira

## Leilão

De uma casa terrea sita a rua de S. José n. 4, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal, pertencente ao espolio de Lourença Maria da Conceição.

Quinta-feira 30 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, venderá em leilão a casa terrea acima descripta a requerimento do inventariante do espolio acima.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

---

## Agente Oliveira

## Leilão

De 5 casas de taipa, sendo uma de taboa em forma de chalet, sitas no Largo dos Coelhos freguezia da Bôa-Vista, pertencentes ao espolio de Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.

Quinta-feira 30 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, a requerimento do inventariante, venderá em leilão as 5 casas acima mencionadas.

Podendo desde já serem examinadas pelos Srs. pretendentes.

---

## Agente Oliveira

## Leilão

De um sitio denominado Partido do Ouro—na freguezia da Varzea, e os materiaes da casa em ruinas no largo de Nossa Senhora do Guadelupe na cidade de Olinda.

Quarta-feira, 29 do corrente

As 10 e meia horas da manhã

No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda a requerimento da tutora e do inventariante do espolio do Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego, venderá em leilão o sitio acima mencionado na Varzea, e os materiaes existentes no largo de Nossa Senhora do Guadelupe em Olinda.

Podendo desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

O leilão terá logar em Olinda na sala das audiencias.

---

## Agente Oliveira

## Leilão

Da casa terrea sita a rua da Fundição n. 1, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com mais 1 quarto annexo a cosinha, cacimba e quintal, pertencente ao espolio de José Raymundo da Natividade Saldanha.

Quarta-feira, 29 do corrente

As 10 e meia horas da manhã

No edificio da sala das audiencias

## Em OLINDA

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta a requerimento do inventariante do espolio de José Raymundo da Natividade Saldanha.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. pretendentes.

---

## Agente Silveira

## Leilão

De 89 barricas com breu no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49.

Sexta-feira, 1 de Dezembro

As 11 e meia horas

O agente acima por mandato e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio, a requerimento de Landy Brother levará a leilão 89 barricas com breu existentes no armazem á rua do Barão do Triumpho n. 49, bem como qualquer quantidade da mesma mercadoria que acha se no dito armazem sem estar embarricada.

---

## Leilão

De peças de panno da costa, lenços suisso e para rapé; [avariadas].

BEM COMO:

Merinó preto, roupa feita e outras fazendas.

Quinta-feira 30 do corrente

Ao meio dia

## Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação]

Um piano, uma [illegible] e outros [illegible]

---

SOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou [para] collegio; a tratar na Mangabeira, largo do Viveiro n. 36 com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos: a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em Olinda: a tratar na rua Velha n. 66.

— Precisa-se de um homem que entenda bem de jardim e horta, preferindo-se portuguez; a tratar na rua Nova n. 44.

— COSINHEIRO E CRIADO.—Precisa-se, na rua do Paysandú, Magdalena n. 9.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ler, escrever e contar, que de conhecimento de sua conducta, para [illegible] officina; a tratar á rua do Rangel n. 19.

---

## Ama

Precisa-se de uma para cozinhar á rua Larga do Rozario n. 6

---

✝

### Libania de Jesus

Luiz Abranches de Figueiredo, sua mulher Alice Mary de Figueiredo, filhos e esteios, não recebidos a infausta noticia do fallecimento de sua prezada mãi, sogra e avó mandam rezar missa por sua alma na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira, 1.º de Dezembro, trigesimo dia de seu passamento, e [confessando-se] desde já agradecido as pessoas que se dignarem de comparecer a este acto de religião [e caridade].

---

Aos professores e mais funccionarios

Casimiro Lucio de [illegible] annos, procurador de funccionarios publicos, mudou a residencia para a rua Tobias Barretto n. 48, onde [continua a] encarregar-se de receber vencimentos e de tratar de papeis nas repartições [publicas] e estaloes. Correspondencia [illegible] residencia, ou á rua Direita n. 51

---

## Dôce fino de Pesqueira

O deposito permanente deste especial dôce, é no armazem de molhados de Neves Pedrosa & C. Vende-se por atacado e a retalho, rua da Penha n. 33.

---

## Ama

Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar no Recife, largo do Corpo Santo n. 17, 3.º andar.

---

## 100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

---

## Erysipela a Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

---

## Polvora

da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 5, polvora para abrir pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

---

## Vêr para crêr

Se vende casas com o rendimento de 15 e 20 por cento; vêr e tratar nos Afogados com José Progresso.

---

## Cadeira para doente

Vende-se uma que [illegible] a o carro e o proprio [illegible] movel a para qualquer [illegible] Instrumentos Musicos [illegible] rua Nova n. 13

---

## Vende-se

[illegible] de [illegible], novo de capacidade 100 kilos. Rua Bom Jesus n. 6 2, armazem.

---

## Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

---

## Aluga-se

Uma casa com sitio á travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Itaparica n. 53.

---

## Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Paysandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

---

## Jh Gevard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou com talha por mais difficil que seja, concerta, estofa, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarellas e gravuras etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço. Trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

---

## Aluga-se

A casa sita [illegible] do Hervaly, antiga da Camboa n. 7 [illegible] armação envernizada [illegible] propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia pelo [illegible] bem ponto.

E, torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se pode-se vender a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus n. 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

---

## Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para fortificação. Preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

---

## Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

"Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Mussú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessonarios do Formicida Gubba. Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos que em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

*Zeferino Pontual.*

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

---

# INDICADOR COMMERCIAL

DO

«DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Escriptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal. | Rua Bom Jesus n. 61. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhia Pernambucana de Navegação** | |
| VIAGENS: | |
| Norte até Ceará, nos dias 11 e 26 | Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. |
| Sul até Aracajú, no dia 15 | |
| Sul até Bahia, no dia 30. | |
| Fernando de Noronha, do dia 15 a 20 | |
| Rio. e Santos | Endereço Telegraphico:—Navegação.— |
| Para esta escala por Ceara e Camocim } Um vapor por mez | Caixa no Correio n. 1. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz | Rua do Commercio n. 16. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48. |
| Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco | Rua do Bom Jesus n. 33. |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Vigario n. 19, 1.º andar. |
| Max Drechsler—Casa de agencias e commissões | Rua do Bom Jesus n. 64. 1.º andar |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões | Rua do Bom Jesus n. 8. |
| Theod Just—Casa de commissões e representações. | Rua do Bom Jesus n. 62. |
| Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1.º andar. |
| **Escriptorio de Commissões** | |
| Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar | Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Canna Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso. | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas | Rua 1.º de Março n. 20 A. |
| Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58. |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso | Rua Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 145. |
| **Maçames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia. | Rua Marquez de Olinda n. 8. |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador. | Caes do Apollo n. 47. |
| **Diversos negocios** | |
| Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação. | Rua do Barão do Triumpho n. 71 |
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão. | Largo d'Alfandega n. [illegible] |
| **Fundições** | |
| Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze. | Rua do Barão do Triumpho n. 123. |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes. | Rua 1.º de Março n. 13. |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Cimaco da Silva—Serraria á vapor | Caes da Regeneração n. 21. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. | Rua da Madre Deus n. 36. |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C.—Mercearia. | Rua da Penha n. 33. |
| Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho. | Rua Estreita do Rosario n. 9. |
| **Typographia e Litographia** | |
| P. er Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação. | Rua Duque de Caxis n. 37 |

---

## Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao commercio que, a contar de 31 de Outubro proximo passado, deixou de fazer parte da firma F. Amaral, Cardoso & C., o socio commanditario José Soares do Amaral, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Carneiro da Cunha, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios que continuam com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Recife, 20 de Novembro de 1899.

F. Amaral, Cardoso & C.

---

## Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rua do Amorim n. 35.

---

## Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.

Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.

Cretones americanos a 500 réis o covado

Collarinhos de linho a 500 réis um.

Só na rua do Crespo n.19.

---

## Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça

Brins de côres, a 600 réis o covado.

Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.

Fichús de linha, a 600 réis um.

Cambraias de côres, a 500 réis o covado.

Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.

Só na rua do Crespo n. 19.

---

## Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 152.

---

## Loteria Esperança

## Novos planos

Extracções em Novembro corrente

### 27

10:000$000.—Plano AL, joga com 20 mil bilhetes divididos em meios.

### 30

16:000$000.—Plano AF, 1.ª, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A

**Bernardino Costa Campos**

Rua do Imperador n. 28 A

**Telegs. Beampos Recife.**

---

## DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

---

## Hemorroidas

O « Anti Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade. [illegible]

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

---

## Olha o [illegible]

[illegible]

Só na rua do Crespo n. 19.

---


**O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO**

**VINHO CHAPOTEAUT** com PEPTONA PEPSICA — *Efficacia e Acção Rapida*

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

*Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE **MONDOLLOT**

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

*Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

**PHÉNOL-BOBŒUF**

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

*Aviso importante:* Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle [illegible] — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca, Purifica o Halito, Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF [illegible]

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do Brazil.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

**CASCARINE LEPRINCE**

*Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino — Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado — Embaraços do estomago — Dôres de cabeça — Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.*

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ASTHMA OPPRESSÃO — CURA rapida e segura com o PO ANTIASTHMATICO [illegible] — [illegible] — FARIA SOBRINHO & C.

**XAROPE RAMI**

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

**XAROPE RAMI**

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª* e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

**CAPSULAS de Quinina de Pelletier**

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarios* d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

*Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula*

*Deposito em todas as Pharmacias*

**EGROT**

EGROT ✱ ✱ et GRANGÉ O. Succ.res

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 90-95°

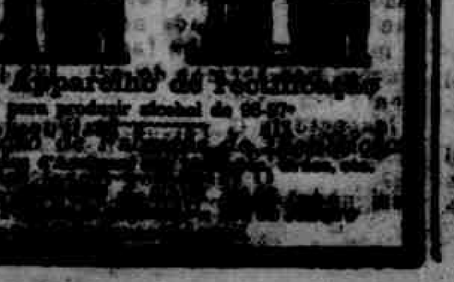

Novo Apparelho de rectificação [illegible]

**E. HARAN**

12, rue Lacépède, PARIS

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

[illegible]

## LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario-cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Sentium nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

## Vendem-se os seguintes livros

| | |
|---|---|
| Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. | 12$000 |
| Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. | 15$000 |
| Vôos Icareos, versos por M. Barreto, 1 vol. enc | 3$000 |
| Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Vôos e Quedas, versos, 1 vol enc. | 3$000 |
| Guimarães, poema 1 vol enc. | 3$000 |
| Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol enc. | 5$000 |
| Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs.. finos | 15$000 |
| Castrioto Luzitano, historia entre o Brazil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino | 10$000 |
| Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. | 40$000 |
| Morte de D. João, romance, 1 vol enc. | 3$000 |
| Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Neto do Aqoitado, romance historico, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. | 0$000 |
| O Birejara, lenda, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara | 5$000 |
| O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc | 2$000 |
| P. de Kock—João, 2 vols. enc. | 5$000 |
| As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. | 12$000 |
| A caça de um baronato, 1 vol. enc. | 2$500 |
| Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos | 6$000 |
| Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro | 3$000 |
| Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. | 7$000 |
| As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. | 45$000 |
| Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc | 3$000 |
| Typos de cara dura, 1 vol. broch. | 1$000 |
| Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara. 1 vol. enc | 2$000 |
| Ao cidadão Aniceto, versos Oldegano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. | $500 |
| Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro | 2$000 |
| Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro | 1$500 |
| Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. | 12$000 |
| Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor | 2$500 |
| Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. | 2$500 |

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

## Queimando sempre

Casemira para 15 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

## Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhias Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

## Engenho Santa-Cruz
### (Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de terro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS
ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

## Antiga Fundição Cardozo
### Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

## KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

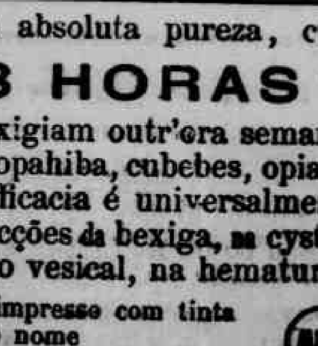

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, [illegible] vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principaes Perfumarias

## Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy
EM BOTIJAS DE BARRO
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a Debilidade do Estomago, Esgotamento e todas as perturbações da vida moderna! Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot, e [illegible] D'ESTA CIDADE

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito geral PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. O seu effeito, sendo o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose Bronchite e todas as Molestias do Peito.

## VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21
Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Pobreza do Sangue
## PHOSPHATO DE FERRO de LERAS, Doutor em Sciencias.
*Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

## NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD. Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE
Sabonetes e Po d'Arroz com os mesmos Perfumes
8, Rua Vivienne, em PARIS

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica da Salpetrière
## O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 28, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

## AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA
SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

## Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

## Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com [illegible] e com Casca de Laranja [illegible]
Quando se trata de curar a
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHAO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte E O DELICIOSO
## VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Grande Exito ha mais de 50 annos
## XAROPE DE BLAYN

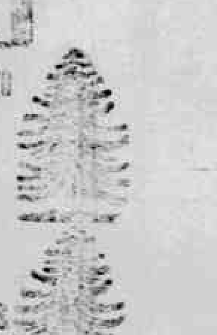

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie [illegible] e nas principaes Pharmacias.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
## AGUA DOS CARMELITAS BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

## Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

AGUA Mineral natural Purgativa
## RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103,14 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g,65 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,269
A QUITA AGUA PURGA SEM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Premio de 16,600 fr.
## Quina LAROCHE
"Fosfatada"
Facilita la Nutricion, Desarrollo óseo, Denticion, etc.
[illegible]
PARIS

GRANDE PREMIO Exposição Internacional Lyon 1894 — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury Exposição Internacional, Bordeos 1895.
## NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA em 1807
[illegible]
CASA em PARIS, [illegible]

# Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Cruz Preta no Rio de Janeiro.

"A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

## Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.



# Fundição
# ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.



# ESTRADAS DE FERRO

PARA

## USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

**Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**

antigamente

## ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caressu', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Philomena, Limoeirinho, Coelho, Cazanga, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Bom Lim-Fim, Pão-Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e nesta



TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

# Puro Alcobaça

*DELICIOSO e SUAVE*

**VINHO PARA MESA**

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

*ARMAZEM do LIMA*

1, Barão da Victoria, 3

*TELEPHONE Nº 323.*

PERNAMBUCO



D. n. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

# *Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.



# Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

**José Marques Ferreira**

**PHARMACEUTICO**

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim e de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mine[raes] que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA



# Fundição do Bowman

Continua a ter em seus depositos completo sortimento de ... para usinas ..., ... preço modico,

MACHINAS ... de differentes systemas e moendas de Robinson e outros fabricantes ...

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço, fornalhas ...

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha, bagaço.

RODAS para ...

BOMBAS de ... continuo

MOENDAS ... moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.

ARADOS de ... systemas.

... fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade do agricultor.

APPARELHOS ... apparelhos de vacuo ...

Faz ... ganhando ... Clark, vantajosamente ... Srs. agricultores ... montagem ... numero de uzinas ... Estado incumbe-se de mandar vir e erigir ... producção ...

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

**52 Rua do Barão do Triumpho 52**



VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs, e todas as Pharmacias.



# Peitoral Brazileiro
DE
# JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

## Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

**Phramacia Victoria**

14—RUA—NO



ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU ...

... Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO

E MAIORES

DE FIG... COS — OS ... RICOS

A TOSSE E ...

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES



# GRANDE LIQUIDAÇÃO
## VERDADEIRO SUCCESSO
# Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 e 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 10$000 por 5$000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres e ... de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$000 o cov.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAH de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ e 18$000 a ...
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4$ e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 ...
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$ ...
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$ 00.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA A ABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 6$000.
MOSQUITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS ... para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e solas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

RECIFE



# Grande depurativo do sangue
## XAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROUQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recif

**Pharmacia Victoria**

14—RUA NOVA—14


FOLHETIM (20)

# MISERIA E BELLEZA!

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

E entre elles, tanto com o cozinheiro como com o velho militar, travavam-se conversações, que nunca terminavam, muito amigaveis, quasi com o coração nas mãos, porque aquelles tres homens, francos e leaes entendiam-se, visto assemelharem-se.

Demais, na hospedaria de Saint-Hubert, não levaram muito tempo a saber, graças ás indiscreções perfeitamente innocentes do palafreneiro que cuidava do cavallo do advogado, e ainda os dos seus companheiros de caça, qual era a sua situação de fortuna, o que elle fazia, e tambem os seus habitos e modos de viver.

Além disso, era parente do conde de Souvray e a estima que tinham para um reflectia-se no outro.

Deste modo, em alguns dias, Jorge de Vernières tornara-se um amigo de casa e necessario é dizei-o, de quasi todos os habitantes da aldeia.

E se o dono da hospedaria e o capitão Ragot conheciam o seu hospede, o barão, pelo seu lado, estava ao facto da historia dos seus amigos de la Saussaye.

Cada um delles tinha-o posto ao corrente das diversas phases da existencia do outro, naturalmente, sem esforço nem malicia.

Até a propria Marietta concorrê a para isso.

A boa rapariga sympathisára logo com aquelle barão, que diziam ser tão rico e que, comtudo, era tão simples e amavel ao mesmo tempo que energico governando, com a sciencia, o seu bello *pursang*.

Decorreram alguns dias.

O conde de Souvray, depois de ter demorado a sua partida tanto quanto lhe foi possivel, participou um dia ao almoço que deixaria a Saussaye no dia immediato.

Ia para outro sitio com os seus amigos.

— E o Sr. Jorge, perguntou elle, não vai comnosco?

— Póde ser que vá ter com os meus amigos, mas tenciono demorar-me por aqui mais alguns dias.

— Só?

— Oh! Tenho muito com que me distrahir.

O conde disse com intenção:

— O castello?...

— E' verdade.

— Interessa-lhe?

Mais do que o póde imaginar.

— Tanto melhor.

Jorge de Vernières accrescentou ao seu primo:

— Sim, e ella, já consegui afastar do cerebro, um pensamento que me fazia peso. E espero que se apagará de todo, com o auxilio dos amigos.

A hora da separação chegou.

As mãos apertaram-se com energia e ficou combinado que se encontrariam depois.

Os cavalleiros montaram nas sellas, deitaram a toda a brida os animaes e, de trompa a tiracolo e as esporas junto ao ventre dos animaes, desappareceram n'uma volta do caminho, para recomeçarem as suas caçadas algumas leguas mais distante.

Feliz vida!

O dono da hospedaria de Saint-Hubert e o seu amigo Ragot tinham comprehendido perfeitamente as intenções do advogado; e, se tivessem quaesquer duvidas, não tardaria que se dissipassem.

O mysterio de la Saussaye apaixonava-o. Elle confessava-o francamente.

Corbinet e o capitão Ragot consultaram-se.

De facto, porque não haviam de satisfazer a curiosidade do seu novo amigo, agora que sabiam a estima e consideração em que o deviam ter?

Portanto, no dia seguinte, quando se reuniram, ao jantar, sós, na vasta sala, tranquillos e sem outras testemunhas, a não ser a serva, tão folgazã, dedicada e amavel que, por assim dizer, fazia parte daquella familia composta de elementos diversos, juntos por acaso, o patrão, que presidia á refeição, perguntou ao seu hospede que, desde o almoço, não tinha voltado a casa:

— Deu um comprido passeio?

— E' verdade.

— Foi bem?

— Excellente.

— Para que lado?

— Atravéz do parque... E' um sitio admiravel.... Passava-se alli uma vida inteira com gosto.

— Foi até á sahida, na estrada de Chartres?

— Fui.

— Devia ter visto alli uma casa dos guardas...

— Vasia?

— Está com effeito deshabitada... e tem um quadrado de terra rodeado de sebes...

— E' isso mesmo.

— Essa casita, com o seu rez-do-chão e as trapeiras cobertas pelo telhado meio desmoronado, não chamou a attenção do Sr. barão?

— Pareceu-me lugubre.

— Se o Sr. barão soubesse o que alli se passou, ainda mais lugubre a havia de achar.

— O senhor sabe alguma cousa?

— Um pouco, visto que, em parte fui testemunha. E digo em parte porque, na realidade, não lhe posso contar tudo o que se passou.

O hospedeiro sorrio com finura e accrescentou:

— Mas parece que com um pouco de espirito e com alguns esclarecimentos insignificantes a ... appa encia, desde que se tenha uma pista segura, póde-se ir longe.

— Algumas vezes.

— Deseja então saber...?

— Oh! Vivamente.

O rosto do hospedeiro sombreou-se.

— Será unicamente para lhe ser agradavel, disse elle, porque, na verdade, reconheço que faria melhor em me calar. Esta historia dorme tão profundamente como a marqueza no seu caixão de carvalho e eu creio que não será bom despertal-a.

— Peço-lhe...

— Mas com condição.

— Que acceito antecipadamente.

— E' que me vai dar a sua palavra de que guardará segredo.

— Pois não.

— Pela sua honra?

— Pela minha honra.

O dono da hospedaria encostou os cotovellos á mesa e só começou depois de esfregar os queixos com um resto de hesitação.

— Creio que já lhe disseram—e devia ter sido o tagarella do capitão—que em 70 fiz a campanha ao mesmo tempo que o moço marquez de la Varande. Elle chamava-se Roberto e nesse tempo tinha vinte e tres annos. Hoje deveria contar cerca de trinta e nove.

«Tinha o posto de tenente e eu era sargento na sua companhia. Fomos feridos ambos gravemente nos arredores de Sedan.

«Elle recebeu uma bala no peito, emquanto que a mim um estilhaço de obuz me partio a perna esquerda.

«Por felicidade, um aldeão que morava na casa perto da qual cahimos, recolheu-nos e póde occultar-nos n'um celleiro durante uns quinze dias. Um curandeiro do sitio, bastante habil, tratou de nós com cuidado e conseguio pôr-nos a pé.

«Ao cabo de algum tempo, passámos á Belgica, sem que nos incommodassem, e d'ahi a França por Anvers e pelo Havre.

«Estavamos convalescentes, mal curados e incapazes, tanto um como outro, de voltar ao serviço. D'este modo, tivemos de nos ... para nos transportarmos do Havre á Saussaye.

«A marqueza retirára-se para aqui depois do assalto de Pariz.

«Eu mal me podia ter de pé e o marquez, pela sua parte, tinha uma fraqueza extrema e uma pallidez cadaverica.

«Comtudo, um cirurgião belga, que cuidára delle depois do curandeiro, assegurava que o marquez estava livre de perigo.

«A Sra. de la Varande recebeu o filho com uma certa frieza. Isto não era para admirar porque nas suas relações nunca houvera uma verdadeira ternura. O pobre rapaz necessitava de muito affecto e não era na mãi que elle o encontraria.

«N'essa época, mostrava-se ella extremamente irritada com a queda de uma côrte onde era uma das estrellas.

«Ella tinha cerca de cuarenta e quatro annos e, mais do que nunca, brilhava com todo o esplendor da sua radiante belleza. O Sr barão dava-lhe, de certo, dez annos de menos: não exaggero Todos aquelles que a conheceram attestarão o que eu estou dizendo. Creio que não lhe dou uma novidade, accrescentando que lhe attribuiam numerosas aventuras. Entretanto, nada de preciso se póde affirmar a esse respeito. A marqueza era d'uma finura e d'uma discreção inpenetraveis. Punha em pratica toda a astucia que uma mulher póde ter á sua disposição, e eu affianço-lhe que ella era habil nisso.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario*.